

Infra-Serve Comércio e Instalação de Equipamentos Elétricos Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (OU DECLARAÇÃO)

Atestamos (ou declaramos) que a empresa KCG Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 45.402.329/0001-17, estabelecida no (a) Rua Caramuru, nº 311 - CEP 09911-510 - Vila Conceição Diadema - SP, executa (ou executou) serviços e/ou entrega (entregou) materiais da linha de fios e cabos elétricos para esta empresa durante o mês de Maio/2022.

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO	UNIO.	MARCA	OTE.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL PS
O1	CABO FLEXÍVEL 10,00MM², COBRE NU, CLASSE 5, CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, COR PRETO, TENSÃO 450/750V, CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF	MT	SIG CONDUTORES	1000	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
02	CABO FLEXÍVEL 25,00MM², COBRE NU, CLASSE 5, CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, COR PRETO, TENSÃO 450/750V, CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF	мт	SIG CONDUTORES	700	R\$ 15,80	R\$ 11.060,00
03	CABO FLEXÍVEL SO,00MM³, COBRE NU, CLASSE S, CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70C, COR AZUL, TENSÃO 450/750V, CONFORME NORMA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF	MT	SIG CONDUTORES	1200	R\$ 32,75	R\$ 39.300,00
04	SIGFLEX HEPR 90G 1X120,0MM² 0,6/1KV PT CABO FLEXÍVEL. 1X1X120,00MM² COBRE NU, CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM HEPR/PVC 90C, IDENTIFICAÇÃO NA COR PRETA, TENSÃO 06/1KV CONFORME NORMA NBR 7286. MODELO: SIGFLEX HEPR	MT	SIG CONDUTORES	300	R\$ 77,50	R\$ 23,250,00

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

São Paulo, 06 de Junho de 2022.

08.739.584/0001-23

INFRA-SERVE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

Av. Padre Arlindo Vieira, 213 cj 11 CEP 04297-000

SÃO PAULO - SP

INFRA SERVE

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

Infra-Serve Comércio e Instalação de Equipamentos Elétricos Ltda. CNPJ: 08.739.584/0001-23 - I.E.: 149.634,928.110

Av. Padre Arlindo Vieira, 213 - Conjunto 11 - Vila Vermelha - São Paulo - SP CEP: 04297-000 - Tel.: (11) 2947-5222 - e-mail: infraserve@infraserve.com.br





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:

45.402.329/0001-17

Razão Social:

KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

450.461.018-31

Participação Societária: 100,00%

Nome:

KAUE CHIARAVALATTI GOMES

Número do Documento: 52753821

Órgão Expedidor: SSP-SP

Data de Expedição:

30/07/2013

Data de Nascimento: 21/03/1995

Filiação Materna:

ANA PAULA CHIARAVALATTI GOMES

Estado Civil:

Solteiro(a)

CEP:

09.820-130

Endereço:

RUA FERDINANDO DEMARCHI, 111 - CASA - DEMARCHI

Município / UF:

São Bernardo do Campo / São Paulo

Telefone:

(31) 33920129

E-mail:

kcglicita@gmail.com

Emitido em: 31/08/2022 11:53

CPF: 029.561.299-10 Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2022 às 12:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 450.461.018-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630F.77B9.86E4.B073 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 12:01:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: **45.402.329/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta 🗸

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta 🗸

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta 🗸

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Licitação
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo n.º 174/2022 - Feas

Memorando n.º 230/2022 - CPL

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

De: CPL/Feas

Financeiro/Contabilidade - Feas

Prezados,

Encaminho o balanço patrimonial das empresas **KCG Materiais Elétricos Ltda e Paranaíba Rede Elétrica Ltda** para análise referente ao Pregão Eletrônico nº 108/2022. Esta solicitação está em conformidade com o comunicado em anexo.

mflonseco Mirelle Pereira Fonseca Pregoeira – CPL







TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Helio Paulo Rodrigues.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

Helio Paulo Rodrigues, CPF 00859488888

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo -- SP Fone: (11) 3468-3080





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8113033

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:







CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL

COMUNICADO

Assunto: Análise do Balanço Patrimonial.

- ✓ Considerando a Portaria n.º 877/2020, de aposentadoria da única servidora integrante da carreira de Contador, disponibilizada à SMAP;
- ✓ Considerando a impossibilidade de reposição de servidor por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, devido quadro reduzido de colaboradores, conforme Protocolo n.º 04-043.550/2020;
- ✓ Considerando o disposto no art. 10, § 6° do Decreto Municipal n° 104/2019, seguindo recomendação da área financeira da Municipalidade:
 - "§ 6º O Balanço Patrimonial anexado no sistema e-Compras será analisado por contador habilitado do Município de Curitiba, caso haja previsão em edital de licitação e o interessado tenha participado e sido classificado no procedimento licitatório."
- ✓ Considerando o Decreto Municipal nº 104/2019, a comprovação da qualificação econômico financeira, por meio do balanço patrimonial. Como forma de garantia do cumprimento das obrigações previstas na licitação deverá estar sendo exigida em edital;
- Considerando a Lei Federal nº 10.520/2002, que diferentemente das outras modalidades de licitação que estão elencadas na Lei nº8.666/93, no Pregão se inverte a fase de julgamento. Nas licitações convencionais, primeiro se verifica a documentação do licitante, para saber se este está apto, nos âmbitos fiscais, jurídicos, econômico-financeiro e técnico, se estiver ele poderá prosseguir a fase seguinte, abrindo-se então os envelopes das propostas. O que ocorre no pregão é o exame primeiro da proposta, que será presencial ou virtual, de acordo com a forma de pregão. Somente prosseguirá a fase de habilitação aquele licitante que obtiver a proposta vencedora. Restringindo portanto somente à analise de habilitação de um licitante. Se por ventura o licitante vencedor estiver irregular, será chamado o segundo colocado.
- Considerando a Lei Federal 10.024/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, especialmentre nos artigos 19 e 26;
- E por fim, considerando, em síntese, que a habilitação no procedimento licitatório tem a função bem clara e necessária de distinguir aqueles que têm condições de executar o pretendido contrato, daqueles que não possuem tal condição, evitando que a Administração se lance em aventuras incompatíveis com a característica de gestão do interesse público. E que para tanto , ao definir os critérios de habilitação, o administrador deve posicionar-se na linha divisória entre a garantia de que o contrato vai ser cumprido e a restrição ao caráter competitivo do certame licitatório, **informamos** que:

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL

Será adotado por procedimento nas rotinas do Cadastro de Fornecedores para emissão de Certificado de Registro Cadastral (CRC), a auditoria de análise do balanço patrimonial, exclusivamente para a licitante considerada classificada com o melhor preço, caso haja previsão em edital de licitação, mediante apoio remoto da SMF, a fim de seguirmos o disposto na Lei 8.666/93 e Decreto 104/2019.

Deste modo, cada Pregoeiro deverá emitir um Comunicado, quando for necessário, solicitando a apresentação do balanço patrimonial para a licitante considerada classificada com o melhor preço.

Após, deverá encaminhar aviso ao Setor de Cadastro por email, indicando o número do Procedimento Licitatório e nome da licitante, para que este solicite à SMF a análise e auditoria.

Informamos ainda, que foi solicitada a automatização deste procedimento, mediante abertura de Requisição de Melhoria, perante o prestador de serviços de tecnologia da informação, para que a funcionalidade de anexação do balanço patrimonial, ocorra após o julgamento e aceitabilidade da proposta, seguindo para respectiva auditoria. No entanto, até que esta funcionalidade seja implementada, os procedimentos deverão ser realizados pelos meios disponíveis, conforme acima informado.

Departamento de Licitação e Gestão de Compras Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal





N° 25 - ANO VIII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



SG > ou = 1

- §1º A verificação de índices de que trata o caput deste artigo, não se aplica para Microempreendedor Individual-MEI.
- §2º Para os interessados que se enquadrarem como Microempreendedor Individual-MEI, fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial para efeitos de cadastro, porém deverão apresentar o recibo de entrega da declaração original Declaração Anual do SIMEI sistema de recolhimento em valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional.
- §3º A Comissão de Cadastro poderá conceder cadastro para pessoa jurídica que apresentar índices menores que 1. Na análise do Balanço Patrimonial, para pessoa jurídica que apresentar índices menores que 1, será avaliado se esta dispõe de patrimônio líquido positivo.
- §4º Pessoa Jurídica recém constituída e que ainda não tem nenhum balanço já exigível na forma da lei poderá apresentar Balanço de Abertura contendo o Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido com base no Contrato Social ou instrumento de Constituição legal, sendo vedada a apresentação de Balanço e Demonstrativos Contábeis intermediários (artigo 31, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).
- §5º Na análise do Balanço Patrimonial, a pessoa jurídica que apresentar este sem a classificação da conta Passivo Circulante e sem dívidas, a Comissão de Cadastro avaliará se a pessoa jurídica dispõe de patrimônio líquido positivo e se o ativo está totalmente disponível, sem qualquer obrigação para com terceiros, sendo capaz de atender o Munícipio sem causar prejuízo.
- §6º O Balanço Patrimonial anexado no sistema e-Compras será analisado por contador habilitado do Município de Curitiba, caso haja previsão em edital de licitação e o interessado tenha participado e sido classificado no procedimento licitatório.
- Art. 11. A documentação para cadastramento poderá ser da MATRIZ ou FILIAL, obedecendo à seguinte regra:
- I se pretender que a matriz se cadastre e execute o contrato, a documentação deverá ser relativa a ela, com seu CNPJ. A apresentação de documentação com CNPJ diverso somente poderá ser aceita demonstrando-se o recolhimento centralizado neste estabelecimento;
- II se pretender que a filial se cadastre e execute o contrato, a documentação a ser apresentada poderá ser da matriz somente no caso de centralização do recolhimento na sede, devendo ser apresentada documentação específica da filial quando esta efetivar recolhimento autônomo, não centralizado.
- Art. 12. Os documentos exigidos deverão estar dentro dos seus prazos de validade.
- §1º Os documentos que não constarem em seus textos o prazo de validade, deverão ser apresentados com expedição máxima de 3 meses, a contar de sua emissão, à exceção daqueles que tiverem prazo de validade indeterminado.
- §2º As Certidões Positivas, com efeito de Negativas, deverão estar acompanhadas

Balanço Patrimonia

Empresa

: KCG MATERIAIS EVETRICOS LADA

CNPJ/CPF/CEI

: 45402329000117/

Inscrição Estadual: 286733449110

NIRE: 35238640026

Folha :: 2

Emissão : 20/05/2022

Periodo : 22/02/2022 a 31/03/2022

Descrição da	s Contas /	Saldo	Ø
1,0,00,00,000		151.600,00	D
1.1.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	151.600,00	D
1.1.01.00.0000	DISPONIVEL	161.600,00	D
1.1.01.01.0000	CAIXA	150.000,00	D
1.1.01.01.0001	Caixa-Matriz	150.000,00	Ð
1.1.01.02.0000	BANCOS-CONTA DE MOVIMENTO	1,800,00	D
1.1.01.02.0001	Sanco do Brasil SA	1.600,00	D,
2.0.00,00.0000	PASSIVO	161.600,00	W.
2.2.00.00.0000	EXIGN/EL A LONGO PRÁZO	1.600,00	¢
2.2.02.00.0000	DEBITOS INTERNOS	1.600,00	¢
2.2.02.02.0000	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	1.600,00	C
2.2.02.02.0001	EMPRESTIMO SIGMA ELETRICA	1.800,000	C
2.4.00.00.0000	PATRIMONIO LIQUIDO	160.000,00	Ç
2.4.01.00.0000	CAPITAL REALIZADO	150.000,00	C
2.4.01.01.0000	CAPITAL SOCIAL	150.000,00	¢
2.4.01.01.0001	KAUE CHIARAVALATTI GOMES	150,000,00	С

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO E PASSIVO QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$ 151.600,00 (Cento e Cinquenta e Hum Mil e Seiscentos Regis), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

DIADEMA, 31 de Março de 2022

KAUE CHIARAVALATTI GOMES

RG: - /

CPF: 45046101831 SOCIO ADMINISTRADOR ADRIANA DE FATIMA MOREIRA

CRC: 056680 MG CPF: 94257795620 Contador

19 TABELIAO DE NOTAS DE DIADEMA - SP Ver, Juarez Rios de Vasconcelos,73 4099-7030 - Diadema - Sao Paulo

Recombeso por semelhansa i Firma(s) de: KAUE CHIARAVALATTI 60MES (423837). Selo(s): SIO270AA0782189 Seg.: 3031483350483650494849494948

Diadema, 23 de maio de 2022. Por Ser Verdade Firmo o Presente

CLAUDIO MAYANGRANO
VALIDO SONENTE COM SELO DE AUTENTICIDAD
Jenitario: 7.4 tario:

Claudio Matanerano



S10270AA0782189



Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Diadema

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

- 1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPP2230026709

1466545

DATA DA SOLICITAÇÃO

DATA DE EMISSÃO

11/03/2022

25/06/2019

DATA DE VALIDADE

05/06/2022



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CNPJ

KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA

45.402.329/0001-17

NATUREZA JURÍDICA

Inscrição Municipal

Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Caramuru, 311

Conceição, Diadema - SP CEP: 09911510

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

10.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)

10.00

 (M^2)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO:

07/01/2022

Jane 1

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

TIPO DO IMÓVEL:

Número IPTU: 000003103313400

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida no local indicado desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se, nos termos da Lei Complementar nº 59/1996 (Código de Obras). Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida para funcionamento exclusivo de escritório administrativo. Qualquer atividade produtiva, prestação de serviços, estoque ou movimentação de cargas deve ser realizada em estabelecimento de terceiro, possibilitando enquadramento no artigo 51, inciso I, da Lei Complementar nº 273/2008.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » Atividade permitida no local indicado desde que seja respeitada a legislação municipal sobre uso e ocupação do solo e devidamente garantida a estabilidade e segurança do imóvel. A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a apresentar o Projeto Aprovado, o Alvará de Construção ou o Habite-se, nos termos da Lei Complementar nº 59/1996 (Código de Obras). Não atendida a notificação, a Prefeitura pode iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

25/06/2019

AVCB 0000415353

05/06/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

gh3

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

2293377

06/04/2022

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

06/04/2022

4742-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Diadema

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

06/04/2022

4742-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

06/04/2022

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de

	7 ND	S)
_	7	

P	r۵	fρ	itu	ra	ah	Di	he	em	15

2019 e/ou legislações municipais vigentes.

Balanço Patrimonial

: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF/CEI

: 45402329000117

Inscrição Estadual: 286733449110

NIRE: 35238640026

Emissão : 23/05/2022 Período : 22/02/2022 a 31/03/2022

Folha :2

Descrição da 1.0.00.00.0000		Saldo	D/C
1.0.00.00.0000	4 7 1 1 7 0		
	ATIVO V	151.600,00	Vo
1,1.00,00.0000	ATIVO CIRCULANTE	151.600,00	D
1.1.01.00.0000	DISPONIVEL	151.600,00	Đ
1,1.01.01.0000	CAIXA	150.000,00	D
1,1,01,01,0001	Caixa-Matriz	150.000,00	D
1.1.01.02.0000	BANCOS-CONTA DE MOVIMENTO	1.600,00	D
1.1.01.02.0001	Bapco do Brasil SA	1.600,00	0/
2.0.00.00.0000	PASSIVO V	151.600,00 \	Vć.
2.2.00.00.0000	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.448,15	C
2.2.02.00.0000	DEBITOS INTERNOS	2.448,15	С
2.2.02.02.0000	CREDITOS DE EMPRESAS LIGADAS	2.448,15	C
2.2.02.02.0001	EMPRESTIMO SIGMA ELETRICA	2.448,15	C
2.4.00.00.0000	PATRIMONIO LIQUIDO	149.151,85	¢
2.4.01.00.0000	CAPITAL REALIZADO	150.000,00	C
2.4.01.01.0000	CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
2.4.01.01.0001	KAUE CHIARAVALATTI GOMES	150.000,00	C
2.4.03.00.0000	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO	848,15	D
2.4.03.02.0000	PREJUIZOS ACUMULADOS	848,15	Ð
2.4.03.02.0001	Prejuizos a compensar	848,15	D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO E PASSIVO QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$ 151.600,00 (Cento e Cinquenta e Hum Mil e Seiscentos Reais), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

DIADEMA, 31 de Março de 2022

KAUE CHIARAVALATTI GOMES

RG: - / CPF: 45046101831

SOCIO ADMINISTRADOR

ADRIANA DE FATIMA MOREIRA CRC: 058680 MG

CPF: 94257795620

Contador

Demonstração de Resultado do Exercício

: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ/CPF/CEI

: 45402329000117

Inscrição Estadual: 286733449110

Emissão: 23/05/2022 Periodo: : 22/02/2022 a 31/03/2022

Folha : 2

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS GERAIS

DESP C/ TAXAS E CONTRIBUICOES

-848,15

-848,15

PREJUÍZO OPERACIONAL

-848,15 -848,15

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

-848,15

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO APRESENTANDO UM PREJUIZO LÍQUIDO DE 848,15 (Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Quinze Centavos), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

DIADEMA, 31 de Março de 2022

KAUE CHIARAVALATTI GOMES

RG: - /

CPF: 45046101831 SOCIO ADMINISTRADOR

CRC: 056680 MG CPF: 94257795620 Contador





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

	DADOS DA E	MPRESA			
NOME EMPRESARIAL		TIPO JURÍDICO			
KCG MATERIAIS ELETRICOS L	TDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.I	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
NIRE	CNPJ	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	DATA DO ARQUIVAMENTO		
35238640026	45.402.329/0001-17	35238640026	22/02/2022		

	DADOS DA CERTIDÃO	
DATA DE EXPEDIÇÃO	HORA DE EXPEDIÇÃO	CÓDIGO DE CONTROLE
01/03/2022	11:22:00	167322902
AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENT	O BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔ	NICA PODEM SER VERIFICADOS NO

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE É ASSINADA EM 01/03/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C N°32 DE 11/09/2001 M- ART.2°.

ART 1°. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

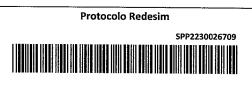






Requerimento	Capa

91 01



DADOS CADASTRAIS

ATO(S)		
Constituição Normal; Enquadra	amento de Microempresa - ME	
NOME EMPRESARIAL		PORTE
KCG MATERIAIS ELETRICOS LTE	ME	
LOGRADOURO	NÚMERO	
RUA CARAMURU	311	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	09911510	
MUNICÍPIO		UF
DIADEMA		SP
E-MAIL		TELEFONE
LEGALIZACAO01@EFICAZGESTA	AOTRIBUTARIA.COM.BR	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSIN	ANTE DO REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS
NOME: KAUE CHIA	RAVALATTI GOMES - Sócio-Administrador	DARE R\$ 182,23
DATA ASSINATURA:		DARF isento
ASSINATURA:		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



09/02/2022

Página 1 de 1





Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238640026 em 22/02/2022 da empresa KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2230026709, Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 167322902. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

18 rg

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA



Sócio-Administrador KAUE CHIARAVALATTI GOMES, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 21/03/1995, n° do documento de identidade: CNH 05838393890 Órgão Emissor: DETRAN/SP, GERENTE COMERCIAL, n° do CPF: 45046101831, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA FERDINANDO DEMARCHI (JD VALDIBIA), 93 CASA - Bairro: DEMARCHI, São Bernardo do Campo - SP CEP 09820130.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CARAMURU, 311 - Bairro: CONCEICAO, Diadema - SP CEP 09911510.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS PARA FESTAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS PARA FESTAS..



1/3



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 09/02/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de KAUE CHIARAVALATTI GOMES, n° do CPF: 45046101831 integralizado neste ato.

SÓCIO	№ DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
KAUE CHIARAVALATTI GOMES	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por KAUE CHIARAVALATTI GOMES, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 21/03/1995, n° do documento de identidade: CNH 05838393890 Órgão Emissor: DETRAN/SP, GERENTE COMERCIAL, n° do CPF: 45046101831, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA FERDINANDO DEMARCHI (JD VALDIBIA), 93 CASA - Bairro: DEMARCHI, São Bernardo do Campo - SP CEP 09820130, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR





2 rol

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro** labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Diadema, 09 de fevereiro de 2022.		
E, por estatem justos e contratados, assinam o	presente instrumento particular	ciii via aii

KAUE CHIARAVALATTI GOMES (Sócio-Administrador)









DECLARAÇÃO

Eu, KAUE CHIARAVALATTI GOMES, portador do Documento de Identificação nº 05838393890, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 45046101831, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CARAMURU, 311 - Bairro: CONCEICAO, Diadema - SP CEP 09911510, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

KAUE CHIARAVALATTI GOMES (Sócio-Administrador) 05838393890









PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 09/02/2022 é:

Nome Completo

CPF

Data e hora

Certificado

Constituição Normal.pdf

KAUE CHIARAVALATTI GOMES

45046101831

22/02/22 14:22

AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2230026709







TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO



Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, protocolizado sob o número SPP2230026709 em 22/02/2022, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz 35238640026 e CNPJ 45402329000117.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP Fone: (11) 3468-3080



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTØ

Sped danket

Entidade:

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

Período da Escrituração: 15/02/2021 a 31/12/2021,

Número de Ordem do Livro: 1

CNPJ: 40.854.018/000175

	TERMO DE ABERTURA
Nome Empresarial	PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA
NIRE	31212102422
CNPJ	40.854.018/0001-75
umero de Ordem	1
Natureza do Lívro	Livro Diário
Município	CONTAGEM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1986
	TERMO DE ENCERRAMENTO
ome Empresarial	PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1986
Data de inicio	15/02/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.F5.DF.43.C6.82.6C.4F.C0.0B.D1.73.C1.76.67.12.90.93.1B.21-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

and a

Versão: 9.0.1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO NIRE 31212102422 CNPJ 40.854.018/0001-75 NOME EMPRESARIAL PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	15/02/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
DENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	•
24.F5.DF.43.C6.82.6C.4F.C0.0B.D1.73.C1.76.67.12.90.93.1B.21	

ESTE LIVRO FOI ASSINA	DO COM OS SEGUI	INTES CERTIFICADO	OS DIGITAIS:		
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATA	RIO CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	03496638664	LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA: 03496638664	778985633347996324 4	19/10/2021 a 19/10/2022	Não
Procurador	03496638664	LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA: 03496638664	778985633347996324 4	19/10/2021 a 19/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

24.F5.DF.43.C6.82.6C.4F.C0.0B.D1.73. C1.76.67.12.90.93.1B.21-1 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 11/04/2022 às 13:16:38

02.4D.FC.79.0A.7F.BB.60 01.29.64.C6.E1.EB.3B.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

									/ '
Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais						OCOLO (Uso da	a Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filia sede for em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	N° de Matrícula de Auxiliar do Comér					
3121210		2	2062						
1 - REQUERIME	NTO								
	PARANAIBA (da Empresa	REDE EL ou do Age	ETRICA LTDA ente Auxiliar do	Δ	A Junta Co	omercial do	Estado de M	inas Gerais № FCN/REN	AP
Nº DE CÓDIGO	CÓDIGO DO	5							
VIAS DO ATO	EVENTO	QTDE		DO ATO / EVE	NTO			MGE22	00322352
1 223		-	BALANCO						
									
•		1	CONTAGEM Local 1 ABRIL 2022 Data		No.	ome: ssinatura:		/ Agente Auxiliar do	
2 - USO DA JUN		CIAL							
DECISÃO SIN					DE	CISÃO COLE	GIADA		
Nome(s) Empresar	iai(ais) iguai(a	ais) ou sei	meinante(s):	SIM					em Ordem ecisão
								/	_/ ata
NÃO/_	/ Data	Res	ponsável	NÃO .	// Data	Re	esponsável	Respo	onsável
DECISÃO SINGUL	AR		·	<u> </u>	03.5 : -		08 5	48.5.1.0.1	
			cho em folha a	nexa)	2ª Exigêi	ncia T	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defe			uive-se.		L]			\sqcup
Processo inde	ferido. Publiq	ue-se.							
DECISÃO COL TO	IADA							Data	Responsável
DECISÃO COLEG		do doons	cho em foiha a	nova)	2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defe				пеха)	<u> </u>	1	П		
Processo inde		•				•	i de la constanta de la consta	homoni	
	Data				Vogal		Vogal		Vogal
·					Preside	nte da	Turma		
OBSERVAÇÕES									
								•	

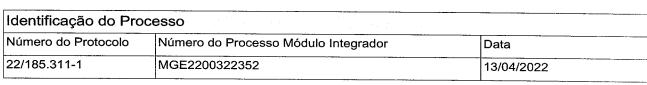
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9298627 em 13/04/2022 da Empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, Nire 31212102422 e protocolo 221853111 - 13/04/2022. Autenticação: 57BA9248445F824E995B79E88A99D57461667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/185.311-1 e o código de segurança KtxF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do(s	s) Assinante(s)		
CPF	Nome		
621.835.246-34	EDILSON GONCALVES	S DE ANDRADE	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9298627 em 13/04/2022 da Empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, Nire 31212102422 e protocolo 221853111 - 13/04/2022. Autenticação: 57BA9248445F824E995B79E88A99D57461667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/185.311-1 e o código de segurança KtxF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 2/15

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA Empresa:

C.N.P.J.: 40.854.018/0001-75

Insc. Junta Comercial: 31212102422 Data: 15/02/2021

R CORONEL MARIO CAMPOS, 284, LOJA 1, INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG, CEP 32230-050 Endereco:

Período: 15/02/2021 a 31/12/2021

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: Emissão:

Hora:

0001

Número livro:

0001

11/04/2022 10:40:24

Saldo Atual Descriçãø ATIVO 1 2.613.537.74D ATIVO CIRCULANTE 2.609.858,15D DISPONÍVEL 283.677,18D CAIXA 283.677,18D CLIENTES 2.326.180,97D **DUPLICATAS A RECEBER** 2,326,180,97D ATIVO NÃO-CIRCULANTE 3.679,59D INVESTIMENTOS 438,38D RENDA FIXA 438,38D IMOBILIZADO 3.241,21D MÓVEIS E UTENSÍLIOS 3.558,40D (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL 317,19C

CONTAGEM, 11 de Abril de 2022

1-ADMINSTRADOR SOCIO

EDILSON GONÇALVES DE ANDRADE CPF: 621.835.246-34 CI: M-6.3544717

Av.Sinfronio Brochado 300 APTO 102 Barreiro, Bte/MG

CEP:30.640-000

2-CONTADOR

LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG08355500

CPF: 034.966.386-64

Rua Cel. Mario Campos 284 Industrial Contagem/MG

lilianbarcelos@jlcontadores.com.br>

Sistema licenciado para JL CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9298627 em 13/04/2022 da Empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, Nire 31212102422 e protocolo 221853111 -13/04/2022. Autenticação: 57BA9248445F824E995B79E88A99D57461667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/185.311-1 e o código de segurança KtxF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 3/15

Empresa: PARANAIBA REDE ELETRICA L'TDA

C.N.P.J.: 40.854.018/0001-75

Insc. Junta Comercial: 31212102422 Data: 15/02/2021

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Endereço: R CORONEL MARIO CAMPOS, 284, LOJA 1, INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG, CEP 32230-050

Período: 15/02/2021 a 31/12/2021

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: Número livro:

0002

962.700,56C

Emissão: 11/04/2022 Hora: 10:40:24

Descrição Saldo Atual PASSIVO > 2.613.537,74C PASSIVO CIRCULANTE 1.376.619.05@ EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 55.569,09C **EMPRÉSTIMOS** 55.569,09C **FORNECEDORES** 1.019.995,82C **FORNECEDORES** 1.019.995,820 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS 296.572,58C IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER 296.572,58C OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA 4.481.56C OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL 3.695,00C OBRIGAÇÕES SOCIAIS 786,56C PASSIVO NÃO-CIRCULANTE 174.218,13C PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 174.218,13C **EMPRÉSTIMOS** 174.218,13C PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.062.700.56C CAPITAL SOCIAL 100.000,00C CAPITAL SUBSCRITO 100.000,00C

CONTAGEM, 11 de Abril de 2022

1-ADMINSTRADOR SOCIO EDILSON GONÇALVES DE ANDRADE CPF: 621.835.246-34 CI: M-6.3544717

Av.Sinfronio Brochado 300 APTO 102 Barreiro, Bte/MG

CEP:30.640-000

2-CONTADOR LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA Reg. no CRC - MG sob o No. MG08355500

CPF: 034.966.386-64

Rua Cel. Mario Campos 284 Industrial Contagem/MG

lilianbarcelos@jlcontadores.com.br>

Sistema licenciado para JL CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9298627 em 13/04/2022 da Empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, Nire 31212102422 e protocolo 221853111 - 13/04/2022. Autenticação: 57BA9248445F824E995B79E88A99D57461667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/185.311-1 e o código de segurança KtxF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 4/15

Empresa: PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

C.N.P.J.: 40.854.018/0001-75

Insc. Junta Comercial: 31212102422 Data: 15/02/2021

Endereco: R CORONEL MARIO CAMPOS, 284, LOJA 1, INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG, CEP 32230-050

Período: 15/02/2021 a 31/12/2021

CONSOLIDADO

Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANCO PATRIMONIAL

Folha: 0003 Número livro: 0001 Emissão: 11/04/2022 Hora:

10:40:24

Saldo Atual

962.700,56C

Descrição

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$

CONTAGEM, 11 de Abril de 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, sao verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

2.613.537,74 (dois milhões seiscentos e treze mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

STRADOR SOCIO EDI N GONCALVES DE ANDRADE CPF: 621.835.246-34 CI: M-6.3544717

Av. Sinfronio Brochado 300 APTO 102 Barreiro, Bte/MG

CEP:30.640-000

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

2-CONTADOR LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA Reg. no CRC - MG sob o No. MG08355500 CPF: 034.966.386-64 Rua Cel. Mario Campos 284 Industrial Contagem/MG

lilianbarcelos@jlcontadores.com.br>

Sistema licenciado para JL CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 9298627 em 13/04/2022 da Empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, Nire 31212102422 e protocolo 221853111 -13/04/2022. Autenticação: 57BA9248445F824E995B79E88A99D57461667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/185.311-1 e o código de segurança KtxF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 5/15

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA Empresa:

C.N.P.J.: 40.854.018/0001-75

Insc. Junta Comercial: 31212102422 Data: 15/02/2021

Endereço: R CORONEL MARIO CAMPOS, 284, LOJA 1, INDUSTRIAL,

15/02/2021 - 31/12/2021

CONTAGEM/MG, CEP 32230-050

Período: CONSOLIDADO

RECEITA BRUTA

Folha: Número livro:

0004 0001

Emissão:

11/04/2022

10:40

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

2.403.071,02

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (290.111,28)

CUSTOS (6.374,84)

RECEITA LÍQUIDA 2.106.584,90

CMV (1.045.099,40)

LUCRO BRUTO 1.061.485,50

DESPESAS OPERACIONAIS (98.784,94)

DESPESAS COM VENDAS (21.157, 26)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (77.627,68)

CONTAGEM, 11 de Abril de 2022

1-ADMINSTRADOR SOCIO EDILSON GONÇALVES DE ANDRADE CPF: 621.835.246-34 CI: M-6.3544717

Av.Sinfronio Brochado 300 APTO 102 Barreiro, Bte/MG

CEP:30.640-000

2-CONTADOR LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG08355500

CPF: 034.966.386-64
Rua Cel. Mario Campos 284 Industrial Contagem/MG

lilianbarcelos@jlcontadores.com.br>

Sistema licenciado para JL CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9298627 em 13/04/2022 da Empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, Nire 31212102422 e protocolo 221853111 -13/04/2022. Autenticação: 57BA9248445F824E995B79E88A99D57461667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/185.311-1 e o código de segurança KtxF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/15

Empresa: PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

C.N.P.J.: 40.854.018/0001-75

Insc. Junta Comercial: 31212102422 Data: 15/02/2021

Endereço: R CORONEL MARIO CAMPOS, 284, LOJA 1, INDUSTRIAL,

CONTAGEM/MG, CEP 32230-050

Período: CONSOLIDADO

15/02/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021/

962.700,56

Folha:

Hora:

Emissão:

Número livro:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

RESULTADO OPERACIONAL

962.700,56

CONTAGEM, 11 de Abril de 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, sao verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.

sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

1-ADMINSTRADOR SOCIO EDILSON GONÇALVES DE ANDRADE CPF: 621.835.246-34 CI: M-6.3544717 Av. Sinfronio Brochado 300 APTO 102 Barreiro, Bte/MG CEP:30.640-000

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

2-CONTADOR LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA Reg. no CRC - MG sob o No. MG08355500 CPF: 034.966.386-64 Rua Cel. Mario Campos 284 Industrial Contagem/MG

lilianbarcelos@jlcontadores.com.br>

Sistema licenciado para JL CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 9298627 em 13/04/2022 da Empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, Nire 31212102422 e protocolo 221853111 -13/04/2022. Autenticação: 57BA9248445F824E995B79E88A99D57461667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/185.311-1 e o código de segurança KtxF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/15

0001

10:40

11/04/2022

Empresa: PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

C.N.P.J.: 40.854.018/0001-75

Folha: 0006 R CORONEL MARIO CAMPOS, 284, LOJA 1, INDUSTRIAL, Endereço: Número livro: 0001

CONTAGEM/MG, CEP 32230-050

Insc. Junta Comercial: 31212102422 Data: 15/02/2021

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS,

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS Saldo Anterior de Lucros Acumulados Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores Reversão de Reservas Outros Recursos Lucro Líquido do Ano (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore (-)Prejuízo Líquido do Ano TOTAL	0,00 0,00 0,00 0,00 962.700,56 0,00 0,00 0,00 962.700,56
DESTINAÇÕES Transferências para Reservas Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital Outras Destinações	0,00 0,00 0,00 0,00

CONTAGEM, 11 de Abril de 2022

Sistema licenciado para JL CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9298627 em 13/04/2022 da Empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, Nire 31212102422 e protocolo 221853111 -13/04/2022. Autenticação: 57BA9248445F824E995B79E88A99D57461667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/185.311-1 e o código de segurança KtxF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 8/15

Empresa:

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

C.N.P.J.: Endereço:

40.854.018/0001-75

R CORONEL MARIO CAMPOS, 284, LOJA 1, INDUSTRIAL,

Folha: 0007

Número livro: 0001

CONTAGEM/MG, CEP 32230-050 Insc. Junta Comercial: 31212102422 Data: 15/02/2021

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

VALOR

DESTINAÇÕES TOTAL

DISCRIMINAÇÃO

0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

962.700,56

CONTAGEM, 11 de Abril de 2022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, sao verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

1-ADMINSTRADOR SOCIO

EDILSON GONÇALVES DE ANDRADE

CPF: 621.835.246-34 CI: M-6.3544717 Av. Sinfronio Brochado 300 APTO 102

CEP:30.640-000

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

2-CONTADOR

LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG08355500

CPF: 034.966.386-64

Rua el. Mario Campos 284 Industrial lilranbarcelos@jlcontadores.com.br>

Sistema licenciado para JL CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 9298627 em 13/04/2022 da Empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, Nire 31212102422 e protocolo 221853111 -13/04/2022. Autenticação: 57BA9248445F824E995B79E88A99D57461667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/185.311-1 e o código de segurança KtxF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. pág. 9/15

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA 40.854.018/0001-75



8 0001 11/04/2022 10:42:25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

Insc. Junta Comercial: 31212102422 Data: 15/02/2021

A empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA é Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Contagem /MG, tendo como objeto social Comércio varejista de material elétrico. com registro inicial em 15/02/2021.

1.1)ABERTURA DE FILIAL

Empresa:

CNP1:

É aberto neste ato sob nº 8528463 em 17/05/2021, uma filial, com sede na Praça da Republica, 130, sala 901, Centro – ITUMBIARA – GO, 75503260. O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, REPRESENTACAO DE MATERIAL ELETRICO E MANUTENCAO ELETRICA.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Estoque de mercadorias

Método de avaliação do Estoque final verificado pelo custo médio

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Impostos Federais

A empresa é optante pelo regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do País , Apresentando a seguinte composição:

EDILSON GONÇALVES DE ANDRADE

Contagem, 31 de Dezembro de 2021



PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

CNPJ: 40.854.018/0001-75 Insc. Junta Comercial: 31212102422 Data: 15/02/2021



0001 11/04/2022 10:42:25

1- ADMINISTRADOR SOCIO

EDILSON GONÇALVES DE ANDRADE - CPF 621.835.246-34, C.I: MG3544717 AVENIDA SINFRONIO BROCHADO, número 300, APT 102, bairro /distrito BARREIRO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.640-000.

2- CONTADOR

LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA- CONTADORA CRC:83555 RUA CEL MARIO CAMPOS 284 INDUSTRIAL CONTAGEM/MG lilianbarcelos@jlcontadores.com.br-CPF:03496638664



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9298627 em 13/04/2022 da Empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, Nire 31212102422 e protocolo 221853111 -13/04/2022. Autenticação: 57BA9248445F824E995B79E88A99D57461667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/185.311-1 e o código de segurança KtxF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. ь pág. 11/15 Empresa: PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

Inscrição: 40.854.018/0001-75

Endereço: R CORONEL MARIO CAMPOS, 284, LOJA 1, INDUSTRIAL, CONTAGEM/MG, CEP 32230-050 Período:

15/02/2021 - 31/12/2021

Insc. Junta Comercial: 31212102422 Data: 15/02/2021

Foiha: വവവ Número livro; 0001 Emissão: 11/04/2022 10:40:38

pág. 12/15

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.609.858,15 + 0,00	1,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.376.619,05 + 174.218,13	,
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.609.858,15	1,90
	Passivo Circulante	1.376.619,05	.,
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.613.537,74	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.376.619,05 + 174.218,13	-,

1-ADMINSTRADOR SOCIO

EDILSON GONÇALVES DE ANDRADE

CPF: 621.835.246-34 CI: M-6.3544717

Av.Sinfronio Brochado 300 APTO 102 Barreiro, Bte/MG

CEP:30.640-000

2-CONTADOR

LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG08355500

CPF: 034.966.386-64

Rua Cel. Mario Campos 284 Industrial Contagem/MG

lilianbarcelos@jlcontadores.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
22/185.311-1	MGE2200322352	13/04/2022		

Identificação do(s	s) Assinante(s)	
CPF	Nome	
621.835.246-34	EDILSON GONCALVES DE ANDRADE	
034.966.386-64	LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, de NIRE 3121210242-2 e protocolado sob o número 22/185.311-1 em 13/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9298627, em 13/04/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

100	Assinante(s)
CPF	Nome
621.835.246-34	EDILSON GONCALVES DE ANDRADE

Documento Principal

7.	Assinante(s)
CPF	Nome
621.835.246-34	EDILSON GONCALVES DE ANDRADE
034.966.386-64	LILIAN VIVIANE BARCELOS ROCHA

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de abril de 2022



Documento assinado eletrônicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2022, às 18:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucemg</u> informando o número do protocolo 22/185.311-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9298627 em 13/04/2022 da Empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, Nire 31212102422 e protocolo 221853111 - 13/04/2022. Autenticação: 57BA9248445F824E995B79E88A99D57461667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/185.311-1 e o código de segurança KtxF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

)_M pág. 14/1:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s	s) Assinante(s)	* .		
CPF	Nome		 	
873.638.956-00	MARINELY DE PAUL	A BOMFIM		

Belo Horizonte. quarta-feira, 13 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9298627 em 13/04/2022 da Empresa PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, Nire 31212102422 e protocolo 221853111 - 13/04/2022. Autenticação: 57BA9248445F824E995B79E88A99D57461667. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/185.311-1 e o código de segurança KtxF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. PRINCELY DE PAULA COMPIN Pág. 15/15





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PARANAIBA REDE ELETRICA

CNPJ: 40.854.018/0001-75

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Maio de 2022 às 13:31

CONTAGEM, 16 de Maio de 2022 às 13:31

Código de Autenticação: 2205-1613-3108-0792-4883

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Memorando nº 101/2022 - Assessoria Financeira/FEAS

Curitiba, 01 de setembro de 2022.

Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do P.E. nº 108/2022 - FEAS

A empresa PARANAÍBA REDE ELETRICA LTDA CNPJ 40.854.018/0001-75, após análise, conclui-se que a mesma possui Qualificação Econômico – Financeira - para habilitação no Pregão Eletrônico 108/2022 – FEAS.

VALOR

LIQUIDEZ CORRENTE	A C P C	2.609.858,15 1.376.619,05		1,90
LIQUIDEZ GERAL	AC + R LP PC + LP	2.609.858,15+3.679,59 1.376.619,05+174.218,13	2.977.817,15 1.550.837,18	1,92
SOLVENCIA GERAL	AT PC + E LP	2.613.537,74 1.376.619,05+174.218,13	2.613.537,74 1.550.837,18	1,69

A empresa KCG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 45.402.329/0001-17 conforme cartão CNPJ em anexo, iniciou suas atividades em 22/02/2022 não contendo ainda um Balanço fechado - anual.

A KCG Materiais enviou o Balanço de Abertura Registrado na JUCESP (Junta Comercial de São Paulo) e em análise ao documento demonstra uma Ativo Circulante de R\$ 151.600,00 um Patrimônio Líquido de R\$ 150.000,00.

Com isso conclui-se que a empresa KCG Materiais **possui Qualificação** Econômico – Financeira - para habilitação no Pregão Eletrônico 108/2022 – FEAS.

Atenciosamente,

Valeria R. Soppa Supervisora Contábil

Denilson BlankAssessor Financeiro

233

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDER				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.402.329/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO E D STRAL	E SITUAÇÂ	AO DATA DE ABERTI 22/02/2022	URA
NOME EMPRESARIAL KCG MATERIAIS ELETRI	ICOS LTDA				-
TITULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.42-3-00 - Comércio va	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Irejista de material elétrico (Dispensa	ada *)			
	varejo de peças e acessórios novos	para motociciei		las	
47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-03 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.51-2-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.63-6-03 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.89-0-07 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va 67.89-0-99 - Comércio va	irelista de ferragens e ferramentas (Lirejista de materiais hidráulicos (Dispirejista de materiais de construção e rejista especializado de equipament regista de móvels (Dispensada *) urejista de bicicletas e triciclos; peça rejista de artigos do vestuário e acerejista de equipamentos para escritó rejista de outros produtos não especial de contros produtos produtos não especial de contros produtos prod	Dispensada *) pensada *) m geral (Dispen os e suprimento s e acessórios o ssórios (Dispen orio (Dispensad	sada *) os de informá (Dispensada sada *) a *)	ática (Dispensada	*)
47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-03 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.51-2-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.81-6-03 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.89-0-07 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va 600160 E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre	irelista de ferragens e ferramentas (Lirejista de materiais hidráulicos (Dispirejista de materiais de construção e rejista especializado de equipament regista de móvels (Dispensada *) urejista de bicicletas e triciclos; peça rejista de artigos do vestuário e acerejista de equipamentos para escritó rejista de outros produtos não especial de contros produtos produtos não especial de contros produtos prod	Dispensada *) pensada *) prensada *)	sada *) os de informá (Dispensada sada *) a *)	ática (Dispensada *)	• •
47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-03 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.89-0-07 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATIL 206-2 - Sociedade Empre	relista de ferragens e ferramentas (Lirejista de materiais hidráulicos (Dispirejista de materiais hidráulicos (Dispirejista de materiais de construção e rejista especializado de equipament regista de móvels (Dispensada 1) urejista de bicicletas e triciclos; peça regista de artigos do vestuário e acergista de equipamentos para escritórejista de outros produtos não especial de contro de construirejista de outros produtos não especial de contro	Dispensada *) pensada *) pensada *) m geral (Dispen os e supriment s e acessórios sorios (Dispen orio (Dispensad cificados anteri NUMERO 311 MUNICIPIO	isada *) os de informá (Dispensada isada *) a *) ormente	ática (Dispensada *)	UF
47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-03 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.54-2-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.63-6-03 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.89-0-7 - Comércio va 67.89-0-99 - Comércio	relista de ferragens e ferramentas (Direjista de materiais hidráulicos (Dispirejista de materiais de construção e relista especializado de equipament rejista de móveis (Dispensada *) rejista de móveis (Dispensada *) rejista de artigos do vestuário e ace rejista de outros produtos não especialista de outros produtos não especialista de contros produtos produtos não especialista de contros produtos	Dispensada *) pensada *) m geral (Dispen os e suprimento s e acessórios essórios (Dispen rifo (Dispensad cificados anteri NUMERO 311 MUNICIPIO DIADEMA	isada *) os de informá (Dispensada isada *) a *) ormente	ática (Dispensada *)	
47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-03 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.54-2-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.63-6-03 - Comércio va 47.63-6-03 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.89-0-97 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R CARAMURU CEP 09.911-510	relista de ferragens e ferramentas (Lirejista de materiais hidráulicos (Dispirejista de materiais hidráulicos (Dispirejista de materiais de construção e rejista especializado de equipament regista de móvels (Dispensada 1) urejista de bicicletas e triciclos; peça regista de artigos do vestuário e acergista de equipamentos para escritórejista de outros produtos não especial de contro de construirejista de outros produtos não especial de contro	Dispensada *) pensada *) pensada *) m geral (Dispen os e supriment s e acessórios sorios (Dispen orio (Dispensad cificados anteri NUMERO 311 MUNICIPIO	isada *) os de informá (Dispensada sada *) a *) ormente COMPLEMEN ***********************************	ática (Dispensada *)	UF
47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-03 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.54-2-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.89-0-97 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va 600160 e Descrição Da NATI 206-2 - Sociedade Empre 1008-2 - Sociedade Empre 1008-2 - Sociedade Empre 1008-2 - Sociedade Empre 1009-211-510	relista de ferragens e ferramentas (I rejista de materiais hidráulicos (Dispirejista de materiais hidráulicos (Dispirejista de materiais de construção e rejista especializado de equipament rejista de móvels (Dispensada *) rejista de bicicletas e triciclos; peça rejista de artigos do vestuário e acerejista de artigos do vestuário e acerejista de equipamentos para escritórejista de outros produtos não especialista de cutros produtos não especialista de acura produtos não especialista de cutros produtos não especialista de control de cont	Dispensada *) pensada *) pensada *) m geral (Dispen os e supriment s e acessórios los pensado: filos (Dispensad cificados anteri NUMERO 311 MUNICIPIO DIADEMA TELEFONE	isada *) os de informá (Dispensada sada *) a *) ormente COMPLEMEN ***********************************	ática (Dispensada *)	UF
47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-03 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.63-6-03 - Comércio va 47.81-4-00 - Comércio va 47.89-0-97 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R CARAMURU CEP 09.911-510 ENDÉREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO01@EFIC ENTE FEDERATIVO RESPONSA	relista de ferragens e ferramentas (I rejista de materiais hidráulicos (Dispirejista de materiais hidráulicos (Dispirejista de materiais de construção e rejista especializado de equipament rejista de móvels (Dispensada *) rejista de bicicletas e triciclos; peça rejista de artigos do vestuário e acerejista de artigos do vestuário e acerejista de equipamentos para escritórejista de outros produtos não especialista de cutros produtos não especialista de acura produtos não especialista de cutros produtos não especialista de control de cont	Dispensada *) pensada *) pensada *) m geral (Dispen os e supriment s e acessórios los pensado: filos (Dispensad cificados anteri NUMERO 311 MUNICIPIO DIADEMA TELEFONE	isada *) os de informá (Dispensada sada *) a *) ormente COMPLEMEN ***********************************	ática (Dispensada *)	UF SP
47.44-0-01 - Comércio va 47.44-0-03 - Comércio va 47.44-0-99 - Comércio va 47.54-2-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.54-7-01 - Comércio va 47.63-6-03 - Comércio va 47.63-6-03 - Comércio va 47.89-0-07 - Comércio va 47.89-0-99 - Comércio va 600160 E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre 105RADOURO R CARAMURU CEP 109.911-510 ENDÊREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO01@EFIC ENTE FEDERATIVO RESPONSAV	relista de ferragens e ferramentas (L irejista de materiais hidráulicos (Disp irejista de materiais hidráulicos (Disp irejista de materiais de construção e irejista especializado de equipament rejista de móvels (Dispensada *) irejista de bicicletas e triciclos; peça irejista de artigos do vestuário e ace irejista de equipamentos para escrit rejista de outros produtos não espe JREZA JURIDICA asária Limitada BAIRRO/DISTRITO CONCEICAO AZGESTAOTRIBUTARIA.COM.BR	Dispensada *) pensada *) pensada *) m geral (Dispen os e supriment s e acessórios los pensado: filos (Dispensad cificados anteri NUMERO 311 MUNICIPIO DIADEMA TELEFONE	isada *) os de informá (Dispensada sada *) a *) ormente COMPLEMEN ***********************************	ática (Dispensada *) TO DATA DA SITUAÇÃO	UF SP

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM n° 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2022 às 09:52:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

E CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	CONSULTAR QSA	'S VOLTAR	⇔ IMPRIMIR
	L		L

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>.





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ:	24.616.322/0001	1 -28 DUNS®:	945025528	
Razão Social:	MQRK SOLAR	- PRODUTOS E SEI	RVICOS ELETRICOS LTD	Α
Nome Fantasia:	MORK - SOLU	COES EM ENERGIA	SOLAR	
uação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Ven	cimento do Cadastro: 01/05	/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE E	MPRESÁRIA LIMIT.	ADA	
MEI:	Não			
Porte da Empresa:	Empresa de Peq	ueno		
Ocorrências e Impe	edimentos			
Ocorrência:	Const	a V		
Impedimento de Licitar:	Nada	Consta√		
Ocorrências Impeditivas	indiretas: Nada	Consta-/		
Vínculo com "Serviço Pí	iblico": Nada	Consta√		
Níveis cadastrados:				
I - Credenciament	o 🗸			
II - Habilitação Ju	ridica √			
III - Regularidade	Fiscal e Trabalhi	sta Federal		
Receita Federal	e PGFN	Validade	e: 31/01/2023 [√]	
FGTS		Validado	,	
Trabalhista (1	nttp://www.tst.jus.br/c	ertidao) Validado	• •	
·		Distrital e Municipal	· •	
Receita Estadua		Validade	e: 30/09/2022 [√]	
Receita Munici	*	Validade	/	
V - Qualificação T		///	,,	
VI - Qualificação 1		iceita		

Emitido em: 31/08/2022	12:16	1	de	1
CPF: 029.561.299-10	Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA			
Ass:				

Validade:

31/05/2023





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:

24.616.322/0001-28

DUNS®:

945025528

Razão Social:

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Nome Fantasia:

MORK - SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR

tuação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

158305 - INST.SUL DE MG/CAMPUS INCONFIDENTES

Data Aplicação:

22/04/2020

Número do Processo:

23344000259202017

Descrição/Justificativa:

Notas de Empenho 2019NE800414 e 2019NE800484, oriundas do Pregão n

06/2019, Processo nª 23344.000100.2019-69 - Atraso na execução do objeto -

Processo administrativo 23344.000259.2020-17

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

80021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO

Data Aplicação:

07/01/2022

imero do Processo:

PROAD 5/2022

Número do Contrato: 2021NE000309

Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de objetos adquiridos

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RI

Data Aplicação: 18/01/2018

RJEOF2017/597.08 Número do Processo: Número do Contrato: NE Nº 2017NE800179

A sra. Diretora da Secretaria Geral, Dra. Luciene da Cunha Dau Miguel, Descrição/Justificativa:

DECIDIU aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa MORK SOLAR -PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME (CNPJ: 24.616.322/0001-28), em face do atraso de 38 (trinta e oito) dias na entrega do material objeto da nota fiscal eletrônica nº 315, referente à nota de empenho nº 2017NE800179 (fls. 02/03), nos termos do item 12 do Edital do Pregão nº 94/2017, subitem

12.2, alinea "a", c/c art. 87, I, da Lei n^a 8.666/93.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora: 90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RS

Data Aplicação: 13/12/2019 Valor da Multa:

Número do Processo: 0002443952018 Número do Contrato: PE 24/2018

Descrição/Justificativa: Os itens licitados (cabos e conectores) não foram recebidos pela área técnica

porque, quando solicitado, o fornecedor não confirmou as especificações exigidas para compra, circunstância que poderia ensejar eventual aceitação dos

bens.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Outros

UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF

Data Aplicação: 13/12/2021

Número do Processo: Número do Contrato: 0005486-07.2021 0005486-07.2021

Multa de mora no valor de R\$ 508,45 (quinhentos e oito reais e quarenta e Descrição/Justificativa:

cinco centavos), por descumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos materiais solicitados por meio da nota de empenho nº 2021NE000231 decorrente da Ata de Registro de Preços nº 09/2021 - I, nos termos do subitem

R\$ 508,45

Valor da Multa:

13.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2021.

Emitido em: 31/08/2022 12:16

CPF: 029.561.299-10 Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Outros

UASG Sancionadora:

80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO

Data Aplicação:

29/10/2020

Valor da Multa:

R\$ 4.740,75

Número do Processo:

0012191-71.2019.5

Número do Contrato: 2019NE001859

Descrição/Justificativa:

Multa moratória de R\$ 4.740,75 (quatro mil setecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), em virtude de 141 (cento e quarenta e um) dias na entrega dos itens da Nota de Empenho nº 2019NE001859 (docs. 1339204), referente ao pedido de compra 1 (doc. 1326209), oriundo da Ata de Registro de

Preços 118/2019 (doc. 1324268).

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei n² 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Inexecução total ou parcial do contrato

ASG Sancionadora: Data Aplicação:

70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Valor da Multa:

R\$ 868,30

Número do Processo:

08/02/2022

Descrição/Justificativa:

2021.0.0000456149

Número do Contrato: NE 621/2021

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aplicou a penalidade de multa moratória, pelo atraso de 20 dias úteis na entrega do material, no percentual de

0,25%, por dia útil, sobre a DANFE 3129, de 17/12/2021.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora:

155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.

Data Aplicação:

10/10/2019

Valor da Multa:

R\$ 222,30

Número do Processo:

23817008527201900

Número do Contrato: 2019NE800425

Descrição/Justificativa:

Descumprimento do item do 11.1.1 do Termo de Referência do PE nº 13/2018,

UASG 155910.

corrência 9:

Tipo Ocorrência:

Data Aplicação:

Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Outros

UASG Sancionadora:

926224 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA 25/11/2019

Valor da Multa:

R\$ 352,06

Número do Processo:

300105002019

Descrição/Justificativa:

Atraso de fornecimento e descumprimento parcial no fornecimento de

materiais requisitados.

Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Outros

UASG Sancionadora:

70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

Data Aplicação:

24/11/2021

Valor da Multa:

R\$ 316.98

Número do Processo:

473-79-2021

Descrição/Justificativa:

Multa aplicada por decisão do Exmo. Desembargador Presidente do TRE/ES

por atraso na entrega dos materiais do Pregão Eletrônico 46/2020.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Outros

UASG Sancionadora:

70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA 19/06/2017

R\$ 66.96

R\$ 17.34

Data Aplicação: Número do Processo:

Valor da Multa:

Valor da Multa:

Descrição/Justificativa:

4870/2017

Número do Contrato: Pregão eletrônico 70/2016

Atraso de 8 dias para a entrega dos materiais: cabo elétrico 6mm cor verde o cabo PP 2 X 2,5 mm.

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora:

26/04/2018

70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

Data Aplicação: Número do Processo:

PAD 12.473/2017

Descrição/Justificativa:

Registro de multa de 0,3% sobre o valor da nota de empenho 2017NE001228, por descumprimento parcial do contrato, com arrimo no art. 87, inciso II da lei nª 8.666/93 c/c subitem 14.2.2 do Termo de Referência anexo ao Edital do PGE Nº 21/2017. A multa já foi recolhida, por ocasião do pagamento, junto ao

TRE/MA.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Outros

UASG Sancionadora:

80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO

Data Aplicação:

06/04/2018

Valor da Multa:

R\$ 117,40

Número do Processo:

PO 80/2017

Número do Contrato: CTC 10/2018

Descrição/Justificativa:

Penalidade aplicada por atraso na entrega dos materiais, conforme Desp. Odesp

562/2018 (PP 42/2018)



Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666

Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ

Data Aplicação: 21/01/2020 Valor da Multa: R\$ 1.154,00

Número do Processo: RJEOF2019/468.04 Número do Contrato: NE Nº 2019NE800189

Descrição/Justificativa: A Diretora da Secretaria Geral, em exercício, Dra. Luciana Barão Rodrigues,

DECIDIU aplicar à empresa MORK SOLAR-PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS (CNPJ: 24.616.322/0001-28) a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2019NE800189, em face do atraso de 57 dias na entrega dos itens 1 (chuveiro elétrico), 3 (chave de nível tipo boia) e 20 unidades do item 2 (lâmpada LED), e do atraso de 70 dias na entrega de 30 unidades do item 2 (lâmpada LED), referente à nota de empenho nº 2019NE800189, nos termos do item 12 do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2019, subitem 12.4.1, c/c o art.

87, inciso II, da Lei n^a 8.666/93.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato

UASG Sancionadora: 90020 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RS

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

 Prazo Inicial:
 13/12/2019
 Prazo Final:
 13/06/2020

 Número do Processo:
 0002443952018
 Número do Contrato:
 PE 24/2018

Descrição/Justificativa: Os itens licitados (cabos e conectores) não foram recebidos pela área técnica

porque, quando solicitado, o fornecedor não confirmou as especificações exigidas para compra, circunstância que poderia ensejar eventual aceitação dos

bens.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:

Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo:

Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de

documentação falsa

UASG Sancionadora:

70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Âmbito da Sanção:

União

Prazo:

Determinado

Prazo Inicial:

20/07/2018

Prazo Final:

18/08/2018

Número do Processo:

PAE 29.008/2018

Descrição/Justificativa:

A Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina resolve aplicar à empresa Mork Solar – Produtos e Serviços Elétricos Ltda., CNPJ n. 24.616.322/0001-28, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002 e no subitem 11.2, "f", do Edital do Pregão n. 036/2018, pelo período de 30 (trinta) dias, a contat desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 29.008/2018.

Florianópolis, 13 de julho de 2018.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:

Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

UASG Sancionadora:

90027 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-SEC.1A.REG./DF

Impeditiva:

Não

Prazo Inicial:

05/08/2020

Data Aplicação:

05/08/2020

Número do Processo:

17560452020401800

Descrição/Justificativa:

Multa no valor de R\$ 2.079,82 (dois mil setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), por atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2019NE800874, com fundamento nos subitens 13.5 e 13.5.1 do Edital do

Pregão Eletrônico 71/2019.

Emitido em: 31/08/2022 12:16

CPF: 029.561.299-10 Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 25 de maio de 2022 14:36:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo



Prefeitura do Município de Cândido de Abreu

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU, situada à Avenida Paraná, 03, Centro, município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.175.926/0001-80, aqui denominada de CONTRATANTE, atesta para os devidos fins que a empresa MORK SOLAR 🗸 PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., sob CNPJ: 24.616.322/0001-28, aqui denominada CONTRATADA, devidamente registrada em seus orgãos competentes, CREA-PR, sob número 61336 e o CAU, sob número 36466-5, estabelecida à Cidade de Colombo, Estado do Paraná à Rua Presidente Faria, 642 - Sala 02, Bairro Colônia Faria, CEP: 83411-050, telefone: (41)3666-6336. representada aquì neste serviço específico, por Ricardo Augusto Blauth, Engenheiro Eletricista, Técnico em Eletrônica e Técnico em Telecomunicações, devidamente registrado em seu órgão competente, CREA-PR, sob número 55581/D, e também neste serviço específico, representada pelo, Caio Tulio Cavalli. Arquiteto e Urbanista, devidamente registrado em seu órgão competente, CAU, sob número A117531-9, é fornecedora de produtos, obras e/ou serviços, sendo que especificamente, nos últimos serviços a empresa nos forneceu os seguintes itens:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE 236 LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED.

ART N. 20185028393

Tipo de Contrato: 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica: 19 - PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência: 2100 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE

Tipo de Obra: 646 - SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Obras/Serviços Contratados:

035 - PROJETO

050 - EXECUÇÃO

097 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão/Quantidade: 236 UND Data de Início: 22/10/2018 Data de Conclusão: 12/11/2018

Endereço do Contratante:

Avenida Paraná, 03

Bairro: Centro - CEP: 84470-000 - Município: Cândido de Abreu - UF: PR

Local da Obra/Servico:

Avenida Paraná, 03

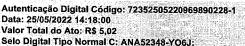
Bairro: Centro - CEP: 84470-000 - Município: Cândido de Abreu - UF: PR

Atestamos ainda que os produtos, obras e/ou serviços foram entregues em plenas condições de uso e respeitando o prazo de entrega e demais condições dentro da legalidade e dos quesitos do edital de licitação, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cândido de Abreu - PR, 13 de novembro de 2018.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA















O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 25 de maio de 2022 14:36:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ປົarci Schactae

Darci Schactae CPF 531.214.149-58
fairio Municipal de Assessota de Gab
Decreto 165/2018 Secrétário Municipal de Assessoria de Gabineta

CPF: 531.214.149-68 RG: 752.942-2 SSP-PR

A 061410

DE CÂNDIDO DE ABREU Josivaldo de Arruda

Engenheiro Civil

Josivaldo de Avruda CREA-PR: 128.146/D Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvime ingenheiro Civil CREA 128146/D

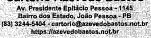
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/72352505220969890228



Autenticação Digital Código: 72352505220969890228-2 Data: 25/05/2022 14:18:01 Valor Total do Ato: R\$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANA52349-IB3A;

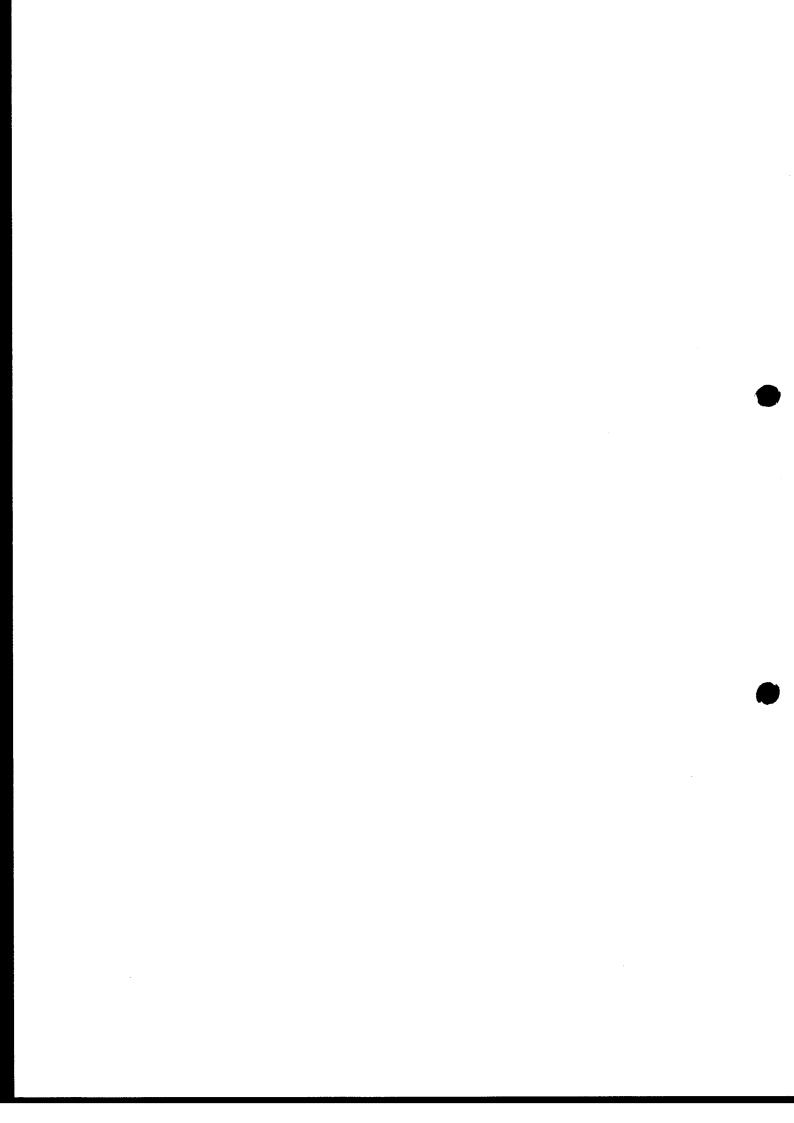












نو 20م

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/05/2022 09:36:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72352505220969890228-1 a 72352505220969890228-2

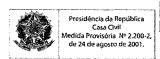
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95e6f89081e1309c38c5f26d60e50340aa4cc87186659471f7ced0dc7642c01c84ccf2 ee7de99895351d72dcc79d067b24b







Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:

24.616.322/0001-28

DUNS®: 945025528

Sócios / Administradores

Razão Social:

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

Nome Fantasia:

MORK - SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Sócio/Administrador 1

025.541.559-17

Participação Societária: 100,00%

CPF: Nome:

EDHER TULIO DE ALMEIDA

Número do Documento: 00843897140

Órgão Expedidor: SESP- PR

Data de Expedição:

02/02/2022

Data de Nascimento: 20/06/1980

Filiação Materna:

MARIA IZABEL TULIO DE ALMEIDA

Estado Civil:

Divorciado(a)

CEP:

83.411-050

Endereço:

RUA PRESIDENTE FARIA, 654 - SAO DIMAS

Município / UF:

Colombo / Paraná

Telefone:

(41) 99956100

E-mail:

edher.tulio@mork.com.br

.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2022 às 13:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.541.559-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630F.92E1.D03E.E025 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 12:19:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: **24.616.322/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta 🗸

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta√

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta 🗸

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta $\sqrt{}$

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

7	1		1		T	1	ì
1)2	រាជ	റട	а	റ	Forn	eced	Or

CNPI:

40.854.018/0001-75

Razão Social:

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

Nome Fantasia:

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

tuação do Fornecedor: Credenciado Natureza Jurídica:

Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2023

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta √

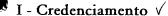
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta V

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta /

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s). Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.



II - Habilitação Juridica√

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

31/08/2022 aneres

FGTS

Validade:

14/09/2022 \

Trabalhista

Validade: (http://www.tst.jus.br/certidao)

26/02/2023[√]

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade:

02/05/2022 (*) Varers

Receita Municipal

Validade:

22/05/2022 (*)√anero

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:

31/01/2022 (*) * mem. 101

Ass. Financiiro

Emitido em: 31/08/2022 12:09

CPF: 029.561.299-10

Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA

2 mos



Itumbiara 18 de junho de 2021

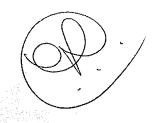
Declaro para fins de comprovação para Atestado de Capacidade Técnica que a empresa **PARANAÍBA REDE ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ 40.854.018/0001-75 forneceu os produtos constantes na **Nota Fiscal 000.000.002**, emitida no dia 14/06/2021 para esta Razão Social G.E. DA COSTA RIBEIRO EIRELE-ME.

Item	Código	Descrição	Unidade/QTD
01	3247	LUMINARIA PUBLICA BIVOLT LED 100W	06 Unidades
02	3254	BRACO LUMINARIA GALVANIZADO CURVO 2 MTS	06 Unidades
03	25745	ELETRODUTO ACO ZINCADO 3MTS DIAMETRO NOMINAL 4 POL	18 Unidades
04	5485	CURVA 90° GALV 3/4	18 Unidades
05	4121	LUVA GALV 3/4	18 Unidades
06	2321	ELETRODUTO PVC 1" X 3 MTS	10 Unidades
07	2491	LUVA PVC ROSCA I 1	10 Peças
08	51545	CURVA 90° ELETRODUTO 1"	10 Unidades
09	152	REFLETOR LED 50W BIVOLT	06 Unidades
10	1494	REFLETOR LED POTENCIA 100W	06 Unidades
11	609	CHAVE FUSIVEL 15KV 100A	03 Unidades
12	395	LUMINARIA LED 50 W 100/240V 50-60Hz - IP66	10 Unidades
13	1515	CABO FLEXIVEL DE COBRE ISOLADO, 750V,10mm2 AZUL CLARO	415 Metros
14	2741	CABO 2,5 MM	100 Metros
15	1774	ISOLADOR DISCO VIDRO 120 DAN	23 Unidades
16	512	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W	51 Unidades
17	6533	REATOR EXTERNO P/ LAMPADA V. METALICO 400W	05 Peças
18	2364	LAMPADA VAPOR METALICO 400W TUBULAR BASE E-40	05 Unidades
19	2119	CABO MULTIPLEX 4X16MM	101 Metros
20	14545	DISJUNTOR BIPOLAR 2X16 AMP	03 Unidades
21	6	CONJUNTO PORTA FUSIVEL 15KV X 100 AMP	200 Unidades
22	17848	ELO FUSIVEL 2H	200 Unidades

PRAÇA DA REPUBLICA 130 10 ANDAR SALA 1002 CENTRO ED. EXECUTIVO ITUMBIARA-GOIAS. TEL: 064 9-99665514



Itumbiara 18 de junho de 2021



G.E DA COSTA RIBEIRO EIRELI-ME

CNPJ:28.474.176\0001-02





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

CNPJ: 40.854.018/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

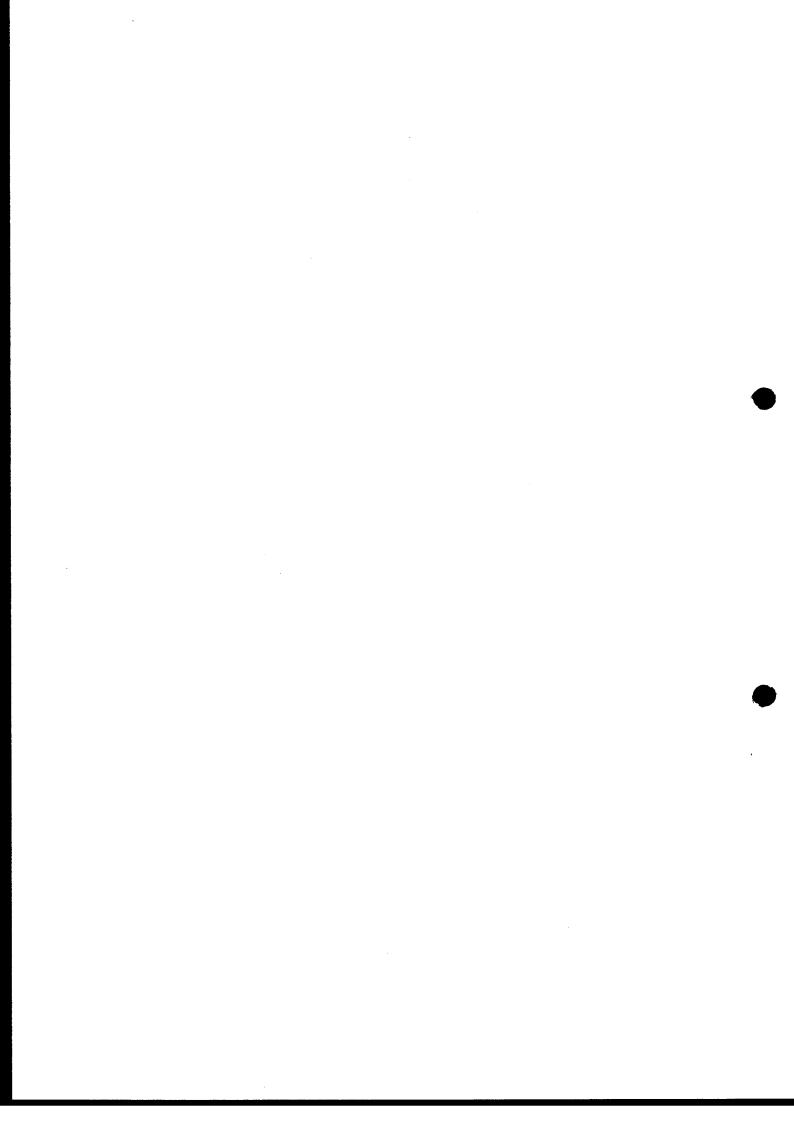
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:40:04 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: 248D.8E78.4DF9.73F7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/08/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: PARANAIBA	REDE ELETRICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003972816.00- 03	CNPJ/CPF: 40.854.018/0001-75	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CORONEL MARIO CAM	POS	NÚMERO: 284
COMPLEMENTO: LOJA 1,	BAIRRO: INDUSTRIAL	CEP: 32230050
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000573303106





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

CPF/CNPJ no:

40.854.018/0001-75

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 105236

Data de emissão

31/08/2022

Data de validade

29/11/2022

Controle de autenticidade :

575578679575578

Observacões:

- 1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPI:

40.854.018/0001-75

Razão Social:

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

Nome Fantasia:

PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

621.835.246-34

Participação Societária: 100,00%

Nome:

EDILSON GONCALVES DE ANDRADE

Número do Documento: MG3544717 Órgão Expedidor: SSPMG

Data de Expedição:

01/03/2016

Data de Nascimento: 10/06/1966

Filiação Materna:

RITA DA SILVA ANDRADE

Estado Civil:

Solteiro(a)

CEP:

30.640-000

Endereço:

AVENIDA SINFRONIO BROCHADO, 300 - AP 102 - BARREIRO

Município / UF:

Belo Horizonte / Minas Gerais

Telefone:

(31) 96959747

mail:

paranaibaeletrica@gmail.com

Emitido em: 31/08/2022 12:09

CPF: 029.561.299-10 Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2022 às 13:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 621.835.246-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630F.935C.A5BC.E148 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

rado em: 31/08/2022 as 13:59:08



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 12:10:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA

CNPJ: 40.854.018/0001-75

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta 🗸

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: **Nada Consta** √

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta 🏑

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta 🗸

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Forneced	or				
CNPJ:	26.507.653/0001-55	DUNS®:	945295369		
Razão Social:	OLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI				
Nome Fantasia:	VOLT MATERIAIS ELE	TRICOS			
Ituação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vei	ncimento do Cadastro: 18/11/2022		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUA NATUREZA EMPRESÁ		ONSABILIDADE LIMITADA (DE		
MEI:	Não	,			
Porte da Empresa:	Micro Empresa				
Ocorrências e Impe	edimentos				
Ocorrência:	Consta√				
Impedimento de Licitar:	Consta √				
Ocorrências Impeditivas	indiretas: Nada Consta				
Vínculo com "Serviço Pú	iblico": Nada Consta				
Níveis cadastrados:					
I - Credenciamento	· ·				
II - Habilitação Jus	ridica √				
	Fiscal e Trabalhista Feder	al			
Receita Federal	e PGFN	Validac	le: 24/12/2022 V		
FGTS		Validad			
Trabalhista (1	nttp://www.tst.jus.br/certidao)	Validad	,		
IV - Regularidade 1	Fiscal Estadual/Distrital e	Municipal			
Receita Estadual	/Distrital	Validad	de: 27/11/2022 🗸		
Receita Municip	oal	Validad	,		
VI - Qualificação I	Econômico-Financeira				

Emitido em: 31/08/202	22 12:04	1 d	le	2
CPF: 029.561.299-10	Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA			
A				

Validade:

30/04/2023 √



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

26.507.653/0001-55 DUNS®: 945295369

Razão Social:

VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Nome Fantasia:

VOLT MATERIAIS ELETRICOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal

Emitido em: 31/08/2022 12:04

CPF: 029.561.299-10 Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"

Atestamos que a empresa **VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS**, inscrita no CNPJ: 26.507.653/0001-55 com sede à Rua Desembargador Ribeiro da Luz, nº 183 – Barreiro – Belo Horizonte – MG, CEP: 30640-040, tendo como objetivo obter habilitação em processos licitatórios, forneceu para esta instituição, conforme Processo nº 561/2016, empenho nº 802064, Nota Fiscal nº 01, no valor total de R\$20.260,40 (vinte mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos):

Descrição 🕬 🚞	Qtde.	Unidade	Valor Total
Cabo flexível, 10mm2, 750v, cor preta, antichama, cobre eletrolítico. Rolo com 100m.	20	RO	R\$6.900,00
Conduite flexível, polipropileno, tipo sealtube de ½ pol.	100	M	R\$157,00
Disjuntor termomagnético, bipolar, 10A, nema.	20	UN	R\$720,00
Disjuntor termomagnético, bipolar, 16A, nema.	20	UN.	R\$787,80
Disjuntor termomagnético, bipolar, 20A, nema.	30	UN	R\$1.179,90
Disjuntor termomagnético, bipolar, 25A, nema.	30	UN.	R\$1.050,00
Dicientor	30	UNI	P¢1 050 00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

Disjuntor termomagnético, bipolar, 35A, nema.	20	UN	R\$918,60
Disjuntor termomagnético, bipolar, 40A, nema.	20	UN	R\$988,00
Disjuntor termomagnético, tripolar, 15A, nema.	30	UN	R\$1.599,90
Disjuntor termomagnético, tripolar, 20A, nema.	30	UN	R\$1.643,40
Disjuntor termomagnético, tripolar, 25A, nema.	30	UN	R\$1.539,90
Disjuntor termomagnético, tripolar, 40A, nema.	30	UN	R\$1.725,90

Declaramos ainda que, até a presente data, não existem ocorrências que desabonem a referida empresa e que todas as exigências contratuais foram cumpridas.

São Paulo, 05 de abril de 2017.

RODNEY BUENÒ DE OLI**V**EIRA GERENTE DE AQUISIÇÃO NACIONAL CNEN-IPEN

CNEN – IPEN
AV. LINEU PRESTES Nº 2.242 – BUTANTĂ
CIDADE UNIVERSITĂRIA FONE (011) 31338939
SÃO PAULO – SP CEP: 05508 – 900





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

26.507.653/0001-55

DUNS®:

945295369

Razão Social:

VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Nome Fantasia:

VOLT MATERIAIS ELETRICOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:

Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo:

Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO

UASG Sancionadora:

União √

Âmbito da Sanção: Prazo:

Determinado

Prazo Inicial:

05/08/2022

Prazo Final:

03/09/2022

Número do Processo:

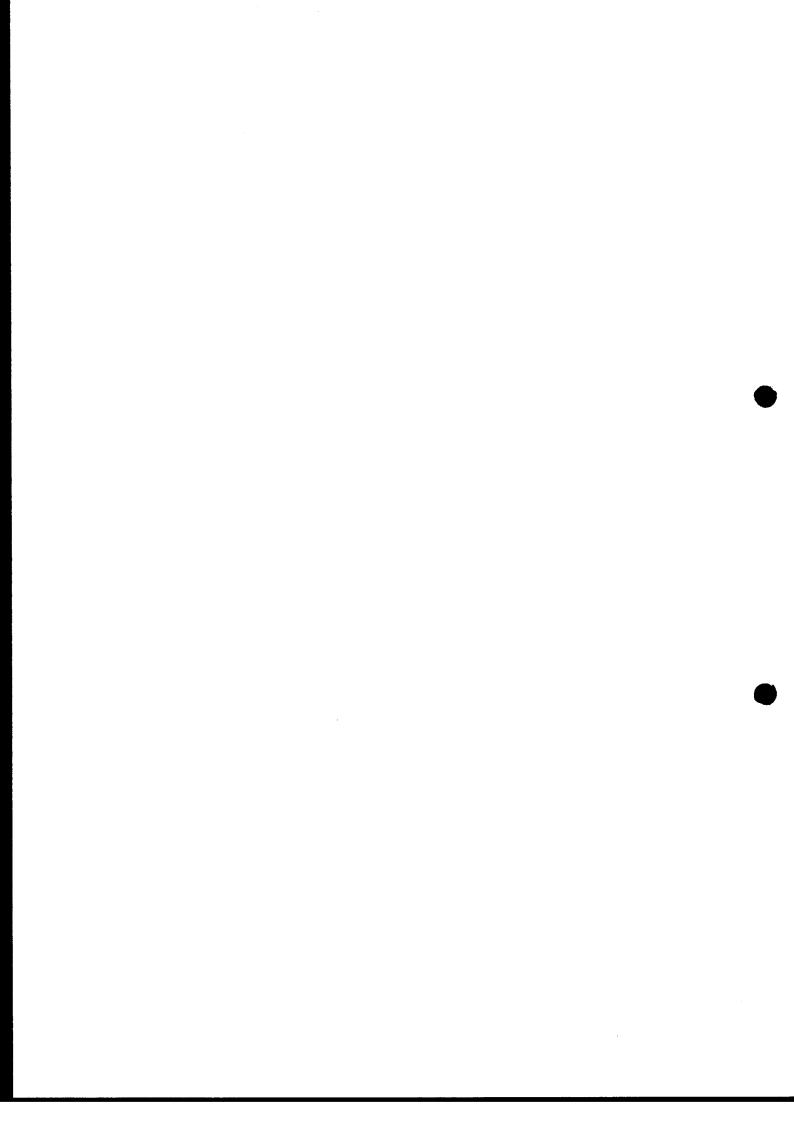
0002732-40.2022.5

Número do Contrato: PE71/2021

Descrição/Justificativa:

O Secretário de Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 10º Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0002732-40.2022.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI; CNPJ: 26.507.653/0001-55, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 30 dias, com fulcro no art. 7º, da Lei 10.520, de 2002 c/c o art. 49 do Decreto 10.024, de 2019, observados os Princípios da Razoabilidade, do

Contraditório e da Ampla Defesa.







Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:

26.507.653/0001-55

DUNS®:

945295369

Razão Social:

VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Nome Fantasia:

VOLT MATERIAIS ELETRICOS

tuação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Data Aplicação:

02/12/2021

Número do Processo:

0011795-54.2020

Número do Contrato: Pregão 11/2020

Descrição/Justificativa:

Por ter participado do Pregão Eletrônico nº 11/2020, e não atender à convocação de anexo do item 4 em diligência para esclarecimento de sua proposta de preços, o que ocasionou transtornos ao andamento do certame

licitatório

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

153251 - UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO

ata Aplicação:

18/08/2020

Número do Processo:

23064025046202044

Número do Contrato: N.A.

Descrição/Justificativa:

Licitante vencedora dos itens 46 e 47, ao ser convocada, deixou de enviar

proposta via Comprasnet.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

153296 - NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG

Data Aplicação:

11/10/2019

Número do Processo:

23072016763201861

Descrição/Justificativa: Inexecução total das notas de empenhos 2019NE800169 e 2019NE800191.

Emitido em: 31/08/2022 12:04

CPF: 029.561.299-10 Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Data Aplicação:

07/08/2020

Número do Processo:

23080002613201871

Descrição/Justificativa:

Conforme portaria n. 109/PROAD/2020, de 7 de agosto de 2020, publicado no Boletim Oficial da UFSC n. 87/2020, de 12 de agosto de 2020. Disponível em:

https://boletimoficial.ufsc.br/2020/08/12/boletim-no-872020-12082020/

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Data Aplicação:

05/08/2019

Número do Processo:

23080021236201951

Descrição/Justificativa:

Conforme portaria n. 466/PROAD/2019, de 5 de agosto de 2019, publicada no Boletim Oficial da USFC n. 91/2019, de 9 de agosto de 2019. Disponível em:

http://notes.ufsc.br/aplic/boletim.nsf

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Data Aplicação:

22/03/2019

Número do Processo:

23080060836201853

Descrição/Justificativa:

Conforme portaria n. 122/PROAD/2019, de 7 de março de 2019, publicada no

Boletim Oficial da UFSC n. 34/2019, de 23 de março de 2019, disponível em:

http://notes.ufsc.br/aplic/boletim.nsf

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RI

Data Aplicação:

27/11/2017

Número do Processo:

63014004559/2017

Número do Contrato: AF-L-05-00082/2017

Descrição/Justificativa:

O Sr. Assessor de Ordenação de Despesas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no uso das atribuições pela Portaria nº 150/AMRJ, de 08 de julho de 2015, resolve aplicar penalidade de advertência à empresa Volt Materiais

Elétricos Eireli-Me.

Emitido em: 31/08/2022 12:04

CPF: 029.561.299-10 Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA

2569

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE

Data Aplicação:

25/04/2022

Número do Processo:

65303000564202205

Descrição/Justificativa:

Por ter deixado de entregar nesta Unidade Militar o Material Constante na

Nota de Empenho Nr 2020NE802378.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ

Data Aplicação:

26/08/2022

Número do Processo:

EOF2021/640.09

Número do Contrato: 2022NE000325

Descrição/Justificativa:

Em face do atraso de 15 (quinze) dias na entrega do material objeto da nota fiscal eletrônica no. 1588, conforme nota de empenho nº 2022NE000325, em conformidade com o item 2, inciso I, do Anexo I da Portaria nº JFRJ-PGD-2020/00039 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em consonância com o Item 12 - Das Penalidades do Edital de Pregão Eletrônico

n^a 103/2021, c/c artigo 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG Sancionadora:

70019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Data Aplicação:

25/11/2020

Número do Processo:

PAD 13638/2019

Número do Contrato: PE 39/2019

Descrição/Justificativa:

Atraso de 10 (dez) dias na entrega dos seguintes materias do Pregão Eletrônico 39/2019: Item 09: Globo Pvc Boca 12cm; Item 21: Terminal Olhal 10mm; Item

24: Terminal Tipo Agulha 6mm.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I

ASG Sancionadora:

70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Data Aplicação:

27/11/2020

Número do Processo:

PAE 5330-2020

Descrição/Justificativa:

Sanção administrativa de advertência, em virtude do descumprimento de obrigações estabelecidas no subitem 4.2 do Termo de Referência, anexo I do Pregão Eletrônico nº 32/2020-TRE/RN, com fundamento no art. 87, inciso I,

da Lei n^a 8.666/93

Ocorrência 12:

Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I Tipo Ocorrência:

UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ

16/06/2017 Data Aplicação:

RJEOF2017/234.09 Número do Processo: Número do Contrato: NE Nª 2017NE 800018

A sra. Diretora da Secretaria Geral, dra. Patrícia Reis Longhi, DECIDIU aplicar Descrição/Justificativa:

à empresa VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI (CNPJ: 26.507.653/0001-55), a penalidade de ADVERTÊNCIA, em face do atraso de 12 dias na entrega do material objeto da nota fiscal nº 000.000.004, referente à nota de empenho nº 2017NE 800018 (fls.02), nos termos do item 12 do Edital do Pregão nº 14/2017, subitem 12.2, alínea "a", c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ UASG Sancionadora:

22/09/2020 Data Aplicação:

Número do Processo: RJEOF2019/1207.04 Número do Contrato: NE Nº 2019NE800501

A sra. Diretora da Secretaria Geral, Dra. Luciene da Cunha Dau Miguel Descrição/Justificativa:

DECIDIU pela aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI (CNPJ 26.507.653/0001-55), em face da inexecução total dos itens 1 e 2, da nota de empenho nº 2019NE800501, em conformidade com o subitem 12.2, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico

Valor da Multa:

R\$ 86.08

n^a 131/2019, c/c art. 87, inciso I, da Lei n^a 8.666/93.

Ocorrência 14:

Data Aplicação:

Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II Tipo Ocorrência:

15/12/2020

Motivo: Outros

70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO **UASG** Sancionadora:

Número do Contrato: 2020NE000961 Número do Processo: 0055202-59.2018

Multa moratória por atraso na entrega de material elétrico. PEF 73/2019. Descrição/Iustificativa:

Ocorrência 15:

Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II Tipo Ocorrência:

Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora: 70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR

Data Aplicação: 09/04/2021 Valor da Multa: R\$ 411,00

0611660 Número do Contrato: CC 83/2020 Número do Processo:

Descrição/Justificativa: Sendo assim, nos termos do art. 56, XXII, do Regulamento da Secretaria,

DECIDO APLICAR à empresa Volt Materiais Elétricos Eireli, CNPJ sob o n.ª 00.426.209/0001-11, a penalidade de multa de 15% sobre o valor da Carta-Contrato nº 83/2020 (0557152), com fulcro no art. 86 da Lei 8.666/1993 e no

inciso III do item 8 do Termo de Referência 30/2020 (0538214).

Emitido em: 31/08/2022 12:04

CPF: 029.561.299-10 Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Outros

UASG Sancionadora:

170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR

Data Aplicação:

10/12/2021

Valor da Multa:

R\$ 359,94

Número do Processo:

10980101104202131

Número do Contrato: 02\2020

Descrição/Justificativa:

Atraso na entrega dos itens constantes na Ordem de Fornecimento SRA/PR nª 03/2021 e Nota de Empenho 2021NE000118, as quais foram enviadas à empresa em 22/abril/2021, sendo que até o momento não houve a entrega,

configurando atraso de 140 dias. OFÍCIO SEI Nº 331017/2021/ME

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora: ata Aplicação:

100009 - VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DO D.F. 07/12/2020

Valor da Multa:

R\$ 1.036,43

Número do Processo:

19273/2020

Número do Contrato: 2020NE000073

Descrição/Justificativa:

o atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, sendo necessária a aplicação de multa moratória nos percentuais de 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia até o 30² (trigésimo) dia e de 0,3% (três décimos percentuais) ao dia a partir do 31² (trigésimo primeiro) dia até o 45² (quadragésimo quinto) dia, conforme fundamento no item 25.5.1. do Pregão Eletrônico nº 02/2020 SRP c/c o caput do art. 86 da Lei n. 8.666/93 e pelo Art. 17 da Portaria GPR 2037/2017 do TJDFT, no total de 42 (quarenta e dois) dias de atraso. A empresa não apresentou recurso da decisão no prazo estabelecido.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Outros

UASG Sancionadora:

90025 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/RO

Data Aplicação:

03/01/2019

Valor da Multa:

R\$ 169,56

úmero do Processo:

24390920184018012

Número do Contrato: 2018NE000690

Descrição/Justificativa:

Atraso injustificado de 11 dias na entrega do material referente à Nota Fiscal n.

000.000.198, no valor de R\$ 3.082,90.

5 de 10

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Inabilitação ou desclassificação por irregularidade ou inexequibilidade da

proposta

UASG Sancionadora:

80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

Data Aplicação:

21/11/2017

Valor da Multa:

R\$ 2.332,35

Número do Processo:

3801-92,2017

Número do Contrato: PE nº 19/2017

Descrição/Justificativa:

A empresa formulou, para os itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 19/2017, propostas em desacordo com as especificações editalícias, motivo pelo qual teve

suas propostas desclassificadas.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora:

925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS

Data Aplicação:

09/06/2021

Valor da Multa:

R\$ 164.55

Número do Processo:

386/2021-02

Número do Contrato: 2021NE00157

Descrição/Justificativa:

Fornecimento de materiais elétricos com marcas divergentes àquelas que

constavam na Nota de Empenho n.ª 2021NE00157 e ainda com atraso.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei n² 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Outros

UASG Sancionadora:

80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

Data Aplicação:

03/08/2017

Valor da Multa:

R\$ 4.513.76

Número do Processo:

613-91.2017

Número do Contrato: PE 69/2016

Descrição/Justificativa:

Comportamento inidôneo consistente na formulação de proposta em desacordo

com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico

69/2016 (SRP para lâmpadas LED).

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência:

Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo:

Outros

UASG Sancionadora:

90014 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - ES

Data Aplicação:

27/07/2021

Valor da Multa:

R\$ 257,70

Número do Processo:

EOF-2020/132.01

Descrição/Justificativa:

Penalidade de multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, totalizando a importância de R\$ 257,70 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), em virtude do atraso injustificado na execução contratual, objeto da

Nota de Empenho nª 2020NE000480

Emitido em: 31/08/2022 12:04

CPF: 029.561.299-10 Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ

Data Aplicação: 11/04/2022 Valor da Multa: R\$ 1.083,73

Número do Processo: EOF2021/373.05 Número do Contrato: 2022NE000181

Penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA DE 15% (QUINZE POR CENTO) Descrição/Justificativa:

sobre o valor da Nota de Empenho nª 2022NE000181, em face da não entrega do material objeto da referida Nota de Empenho, nos termos do item 4 da tabela constante do Item F do Termo de Referência que integra o Edital do Pregão Eletrônico nº 84/2021, Item 12 do Edital do Pregão Eletrônico nº 84/2021, e em consonância com o item 2.5 do Anexo I da Portaria nº JFRJ-

PGD-2020/00039, c/c art. 87, II, da Lei n^a 8.666/93

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

otivo: Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora: 70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

Data Aplicação: 15/02/2019 Valor da Multa: R\$ 1.248,00 Número do Processo: PAD 2270/2017 Número do Contrato: NE-2554/2017

Descrição/Justificativa: Recusa do material por não atender às especificações técnicas contratadas.

Ocorrência 25:

Data Aplicação:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei n^a 8666/93, art. 87, inc. II

06/12/2019

Motivo: Outros

UASG Sancionadora: 80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO

R\$ 188,28 Número do Processo: Proad 721/19 Número do Contrato: CTC 401/2019

Descrição/Justificativa: Atraso da entrega de parte do objeto da contratação. Processo de apuração de

Valor da Multa:

penalidade Proad 2056/19. Desp. Odesp 1957/19 e 1985/19.

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência:

Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III

Motivo:

Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora:

926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Âmbito da Sanção:

Órgão Sancionador

Prazo:

Determinado

Prazo Inicial:

04/04/2022

Prazo Final:

18/05/2022

Número do Processo:

05200010348/2020

Descrição/Justificativa:

APLICAR à licitante VOLT MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ n^a

26.507.653/0001-55, sanção de SUSPENSÃO **TEMPORÁRIA**

PARTICIPAÇÃO

EM LICITAÇÃO E **IMPEDIMENTO** DE CONTRATAR

ADMINISTRAÇÃO

DO DISTRITO FEDERAL pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da

presente

publicação, em virtude de ter apresentado produto em desacordo com as

exigências

normativas, dando ensejo ao retardamento do certame licitatório, conforme

restou

apurado. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência:

Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III

Motivo:

Inexecução total ou parcial do contrato

UASG Sancionadora:

153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRI Órgão Sancionador

Âmbito da Sanção:

Prazo:

Determinado

Prazo Inicial:

23/11/2021

Prazo Final:

23/05/2022

Número do Processo:

23079200235202124

Descrição/Justificativa:

ausência de entrega dos itens descritos na Nota de Empenho nº 2020NE801664,

no âmbito do Pregão 58/2019.

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência:

Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III

Motivo:

Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos,

documentação ou declaração falsa, dentre outros

UASG Sancionadora:

80010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO

Âmbito da Sanção:

Órgão Sancionador

Prazo:

Determinado

Prazo Inicial:

26/11/2021

Prazo Final:

26/03/2022

Número do Processo:

PG-025/2021

Descrição/Justificativa:

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da

2º Região aplicou a PENALIDADE de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração pelo período de 4

meses, conforme publicação no Diário Oficial da União em 26/11/2021.

Emitido em: 31/08/2022 12:04

Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA CPF: 029.561,299-10

8 de 10

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta

UASG Sancionadora: 80016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO

Âmbito da Sanção: União

Determinado

Prazo Inicial: 05/08/2022 Prazo Final: 03/09/2022 Número do Processo: 0002732-40.2022.5 Número do Contrato: PE71/2021

Descrição/Justificativa: O Secretário de Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 10º

> Região, depois de transcorrido o prazo legal para ampla defesa e contraditório e conforme consta dos autos do Processo Administrativo nª 0002732-40.2022.5.10.8000, resolve: aplicar à empresa VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI; CNPJ: 26.507.653/0001-55, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento do SICAF, pelo período de 30 dias, com fulcro no art. 7^a, da Lei 10.520, de 2002 c/c o art. 49 do Decreto 10.024, de 2019, observados os Princípios da Razoabilidade, do

Contraditório e da Ampla Defesa.

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal

80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO UASG Sancionadora:

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 15/12/2017 Prazo Final: 24/12/2017 Número do Processo: 3801-92.2017 Número do Contrato: PE nª 19/2017

Descrição/Justificativa: A empresa formulou, para os itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 19/2017,

proposta em desacordo com as especificações editalícias, conduta esta que caracteriza comportamento inidôneo, vedado pelo Art. 7ª da Lei nª

10.520/2002.

corrência 31:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal

UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

Âmbito da Sanção: União

Prazo: Determinado

Prazo Inicial: 19/02/2018 Prazo Final: 28/02/2018 Número do Processo: 613-91.2017 Número do Contrato: PE 69/2016

Descrição/Justificativa: Comportamento inidôneo consistente na formulação de proposta em desacordo

com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico

69/2016 (SRP para lâmpadas LED).

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência:

Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º

Motivo:

Falha ou fraude na execução do contrato

UASG Sancionadora:

70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

Âmbito da Sanção:

União

Prazo:

Determinado

Prazo Inicial:

15/02/2019

Prazo Final:

14/06/2019

Número do Processo:

PAD 2270/2017

Número do Contrato: NE-2554/2017

Descrição/Justificativa:

Recusa do material por não atender às especificações técnicas contratadas.

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência:

Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I

Motivo:

Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I

UASG Sancionadora:

925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Impeditiva:

Não

Prazo Inicial:

23/06/2021

Data Aplicação:

23/06/2021

Número do Processo:

53123.014094/2021

Número do Contrato: PGE nª 21000013/2021 SE/S

Descrição/Justificativa:

INABILITAÇÃO da empresa VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, sem prejuízo das sanções cabíveis, uma vez que a empresa não atendeu os Subitens 5.8 e 5.9.2 do Edital, ao não encaminhar via sistema Licitações-e, os

documentos de habilitação conforme exigidos nos subitens retro citados

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência:

Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

UASG Sancionadora:

70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Impeditiva:

Não

Número do Processo:

71.188/2017

Número do Contrato: 2017NE000690

Descrição/Justificativa:

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória, no percentual de 0,25% sobre o valor relativo a DANFE Nº 16, por dia útil de atraso, pelo atraso de 6 dias

úteis na entrega do material.

Emitido em: 31/08/2022 12:04

Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA CPF: 029.561.299-10



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPI:

26.507.653/0001-55

DUNS®:

945295369

Razão Social:

VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Nome Fantasia:

VOLT MATERIAIS ELETRICOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:

071.220.316-83

Participação Societária: 100,00%

Nome:

ANA PAULA COSTA GRECO

Número do Documento: 04868689430

Órgão Expedidor: DETRAN/MG

Data de Expedição:

26/06/2014

Data de Nascimento: 09/08/1984

Filiação Materna:

MARIA DE LOUDES COSTA GRECO

Estado Civil:

Solteiro(a)

CEP:

30.640-480

Endereço:

RUA RODOLFO JACOB, 370 - APTO 202 - BARREIRO DE BAIXO

Município / UF:

Belo Horizonte / Minas Gerais

Telefone:

(31) 88600251

E-mail:

volteletrica1@gmail.com

Emitido em: 31/08/2022 12:04

CPF: 029.561.299-10 Nome: MIRELLE PEREIRA FONSECA 1 de





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/08/2022 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 071.220.316-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630F.9F60.45CE.6224 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

rado em: 31/08/2022 as 14:50:24



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2022 12:08:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: **26.507.653/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta 🗸

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta /

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta 🗸

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional/de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR

Pregão Eletrônico Nº 00108/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de Valor	Valor	Valor Global
13 Fita Isolante Elétrica	Fornecimento Unidade	130	(*) R\$ 8,8605	Unitário R\$ 5,5000	R\$ 715,000
Marca: DECORLUX	Official	130	Ι Ψ Ο / Ο Ο Ο Ο Θ	κφ 5,5000	κφ /15/000
Fabricante: DECORLUX					
Modelo / Versão: FI0205					
Descrição Detalhada do Objeto Ofe cor preta espessura 0.18mm 19mm x 1		solante cor preta e	spessura 0.18mm 19mn	n x 20m antich	ama. Fita isolant
20 Conector Adaptação	Unidade	400	R\$ 0,8454	R\$ 0,5000	R\$ 200,000
Terminal	Official			Αφ 0,5000	ΑΨ 200,000
Marca: DECORLUX			alliante de la companya de la compa		
Fabricante: DECORLUX					
Modelo / Versão: TA5481	urba das 220500 / Tarmi	nal Drá Icalado Tin	o Olhal 4 a 6 mm2. Torn	oinal Pró-Icolac	io Tino Olbal 4 a
Descrição Detalhada do Objeto O fe mm²	: rtado: 220580 / Termi	nai Pre-isolado Tip	o Omai 4 a o mim~. Tem	illiai Pie-Isolac	io Tipo Olitai 4 a
William Committee on the Committee of th			Total do	Fornecedor:	R\$ 915,000
	e / * 18 446 www.**********************************	TO SELECT THE PROPERTY OF THE	Annual Control of the	Committee of the commit	······································
26.507.653/0001-55 - VOLT MAT	TERIAIS ELETRICOS E	EIRELI	Marco a relegation of the contract of the Cont	WALKER WAS DELICITED OF A SECTION OF SECTION	* ************************************
Item Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de Valor	Valor	Valor Global
	Fornecimento		C	Unitário	
7 <u>Caixa Passagem</u>	Unidade	180	R\$ 4,0480	R\$ 3,3000	R\$ 594,000
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA					
Modelo / Versão: TRAMONTINA					
Descrição Detalhada do Objeto Of	ertado: 216685 / Caix	ka luz 4"x2" retang	gular p/ drywall. Dimens	são em polega	das 4x2", forma
retangular.					
14 Tomada	Unidade	300	R\$ 8,7140	R\$ 7,8900	R\$ 2.367,000
Marca: SCHNEIDER					
Fabricante: SCHNEIDER Modelo / Versão: SCHNEIDER					
Descrição Detalhada do Objeto Of	ertado: 2P+T 20A Pol	ar PRM4721 Lunar	e Sche- neider Branca.	Módulo intern	o 2P+T 20A Pol
PRM4721 Lunare Schneider Branca					
15 Tomada	Unidade	300	R\$ 7,8920	R\$ 7,8900	R\$ 2.367,000
Marca: SCHNEIDER Fabricante: SCHNEIDER					
Modelo / Versão: SCHNEIDER					
Descrição Detalhada do Objeto Of	ertado: 217622 / Módu	ulo interno Simples	s 2P+T 10A Polar PRM47	721 Luna- re S	cheneider Branc
Módulo interno 2P+T 10A Polar PRM47					
22 Tomada	Unidade	300	R\$ 5,9300	R\$ 5,9300	R\$ 1.779,000
Marca: TRANSMOBIL Fabricante: TRANSMOBIL					
Modelo / Versão: TRANSMOBIL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofe					
250 V COM HASTE Padrão transmobil	, cor preta. Modulo tor	nada predial, insta	ilação: embutir, tamanh	o: 1 modulo, c	or modulo: pre
numero polos: 2 polos + terra, corrent	te maxima: 10 a, tensa		com haste e redonda.	D# C 4700	D# 1 204 004
23 Tomada Marca: TRANSMOBIL	Unidade	200	R\$ 6,4740	K\$ 6,4700	R\$ 1.294,000
Fabricante: TRANSMOBIL					
Modelo / Versão: TRANSMOBIL					
Descrição Detalhada do Objeto Of					
250 V COM HASTE Padrão transmob preta, numero polos: 2 polos + terra,	il, cor vermelha. Modu corrente mávima: 20 a	lo tomada predial,	, instalação: embutir, ta 250 y com baste e redoi	amanho: 1 mo nda	dulo, cor modul
preta, numero polos. 2 polos + terra,	Corrente maxima. 20 a	, terisao maxima. 2			R\$ 8.401,000
White the transfer of the tran					
30.247.600/0001-10 - J2R AUTO	OMACAO LTDA - EIRE	LI	0 Why 100 Why		N.S. 2-4 20100000000000000000000000000000000000
Item Descrição	Unidade de	Quantidade	Critério de Valor	Valor	Valor Globa
TABLE OF A PRINCIPLE WAS COMED TO THE STATE OF THE STATE	Fornecimento	*	(*)	Unitário	
1 Acoplador A Rele	Unidade	2	R\$ 130,0400	R\$ 80,0000	R\$ 160,000

Item DescriçãoUnidade de FornecimentoQuantidadeCritério de Valor (*)Valor Global Unitário1 Acoplador A ReleUnidade2R\$ 130,0400R\$ 80,0000R\$ 160,0000Marca: BRASILTECFabricante: BRASILTECModelo / Versão: IR-220-2RDescrição Detalhada do ObjetoOfertado: Acoplador A Rele Tensão Entrada: 220 V, Corrente De Comutação: 10 A, CONTATOSDSAÍDA: 2 REVERSÍVEISUnidade2R\$ 179,2157R\$ 71,5000R\$ 143,0000

Marca: STARK ELECTRIC
Fabricante: STARK ELECTRIC

2022 13:16		Compras.gov.b	or		
Modelo / Versão: CJX2-2510 Descrição Detalhada do Objeto Of Aplicação: Quadro De Comando , Núme	fertado: Contator Tipo ero E Tipo De Contatos	o: Trifásico , Tensão M aux: 1na . Categoria: A	Nominal Bobina: 220 Ac-3 , Número Pólos:	O V, Corrente 1	rabalho: 25 A,
11 <u>Disjuntor-motor</u> Marca: STARK ELECTRIC	Unidade	2	R\$ 376,1900 R		R\$ 248,6000
Fabricante: STARK ELECTRIC Modelo / Versão: GV2- 20-25 Descrição Detalhada do Objeto Ofe	artado: Disjuntor-Moto	r Disparador: Térmico	, Corrente Nominal:	20 A A 25AMPE	RES, Classe De
Disparo: 10 , 16 Relé estado sólido Marca: STARK ELECTRIC	Unidade	15	R\$ 108,4079 R	\$ 100,0000	R\$ 1.500,0000
Fabricante: STARK ELECTRIC Modelo / Versão: SSR-40 Descrição Detalhada do Objeto Ofe	rtado: Relé Estado Sóli	do , Corrente Nominal:			
17 <u>Peça/acessóri0 relé</u> Marca: Brasiltec Fabricante: Brasiltec	Unidade	20	R\$ 252,9767 R	\$ 252,9700	R\$ 5.059,4000
Modelo / Versão: 755601 Descrição Detalhada do Objeto Ofe	rtado: Relé Impulso 22	20Vca, 2 contatos NA 1		ornecedor: R	\$ 7.111,0000
40.854.018/0001-75 - PARANAIE	BA REDE ELETRICA LI Unidade de	6.1	tério de Valor	Valor	
Item Descrição	Fornecimento	Quantidade	(*)	Unitário	Valor Global
8 <u>Canaleta</u> Marca: CONDUSMIG Fabricante: CONDUSMIG	Metro	400	R\$ 9,2675	R\$ 7,8100	R\$ 3.124,0000
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Of adesivo, cor branco, altura 12 mm, laro	fertado: Item 08: 215	•	fios dupla face na	base 20x12mm	. Canaleta com
	STATE OF THE STATE		Total do F	ornecedor: R	\$ 3.124,000
45.402.329/0001-17 - KCG MATI	ERIAIS ELETRICOS LT Unidade de	Cei	tério de Valor	Valor	
Item Descrição 2 Cabo elétrico flexível	Fornecimento Metro	Quantidade 50°	(*) R\$ 2,3194	Unitário R\$ 1,7500	Valor Global R\$ 875,0000
Marca: SIG Fabricante: SIG CONDUTORES					
Modelo / Versão: SIGFLEX BWF Descrição Detalhada do Objeto O)fertado: SIGFLEX 70	G 1X2,50MM ₂ 450/750	OV AZ CABO FLEXÍ	VEL 1X1X2,50M	IM² COBRE NU,
CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLA 247. MODELO: SIGFLEX BWF	ÇÃO EM PVC/A 70C, II		The second secon	and the second second second second second	RME NORMA NM
3 <u>Cabo Elétrico Flexível</u> Marca: SIG	Metro	500	R\$ 2,2878	R\$ 1,7500	R\$ 875,0000
Fabricante: SIG CONDUTORES Modelo / Versão: SIGFLEX BWF					
Descrição Detalhada do Objeto O CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLAO 247. MODELO: SIGFLEX BWF)fertado: SIGFLEX 70 ÇÃO EM PVC/A 70C, IDI	G 1X2,50MM ² 450/75 ENTIFICAÇÃO NA COR	OV BR CABO FLEXI BRANCO, TENSÃO 45	VEL 1X1X2,50M 50/750V CONFO	IM ² COBRE NU, RME NORMA NM
4 <u>Cabo Elétrico Flexível</u> Marca: SIG	Metro	500	R\$ 2,2861	R\$ 1,7500	R\$ 875,0000
Fabricante: SIG CONDUTORES Modelo / Versão: SIGFLEX BWF					
Descrição Detalhada do Objeto Ofe 5 CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EM MODELO: SIGFLEX BWF	ertado: SIGFLEX 70G 1 4 PVC/A 70C, IDENTIF	X2,50MM² 450/750V P ICAÇÃO NA COR PRET	T CABO FLEXÍVEL 1X A, TENSÃO 450/750	1X2,50MM2 CONTORME I	BRE NU, CLASS NORMA NM 24
5 <u>Cabo Elétrico Flexível</u>	Metro	500	R\$ 3,6848	R\$ 2,5000	R\$ 1.250,0000
Marca: SIG Fabricante: SIG CONDUTORES Modelo / Versão: SIGFLEX BWF					
Descrição Detalhada do Objeto C CLASSE 5 CONFORME NM 280, ISOLA NM 247. MODELO: SIGFLEX BWF)fertado: SIGFLEX 70 .ÇÃO EM PVC/A 70C, IC	G 1X4,00MM² 450/75 PENTIFICAÇÃO NA COR	OV VM CABO FLEXÍ VERMELHO, TENSÃ	VEL 1X1X1,50N O 450/750V CO	1M2 COBRE NU, NFORME NORMA
6 <u>Cabo elétrico flexível</u> Marca: SIG	Metro	700	R\$ 8,6454	R\$ 4,3900	R\$ 3.073,0000
Fabricante: SIG CONDUTORES Modelo / Versão: SIGFLEX HEPR MÚ	IITIDI O				
Descrição Detalhada do Objeto Ofe 5 CONFORME NM 280, ISOLAÇÃO EN NORMA NBR 7286. (2 CONDUTORES)	ertado: SIGFLEX 90G 2 M HEPR/PVC 90C, IDEN	ITIFICAÇÃO NA COR A			
NON-IA NON 7200. (2 CONDUTORES)	MODELO, SIGILLA FIEF	N HOLLII EO	Total do F	ornecedor: R	R\$ 6.948,0000
THE STATE OF THE S			and the second s	cross of a cross of the water and a surplus	
чения ураничения на уместичения измения на унивания напания				bal da Ata:	R\$ 26.499,0000
(*) É necessário detalhar o item para saber	qual o critério de valor que	e e utilizado: Estimado ou l	≺eterência ou Máximo A	Aceitável.	and the second s



Voltar

Pregão Eletrônico



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00108/2022 (SRP)

Às 13:18 horas do dia 06 de setembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00108/2022, referente ao Processo nº 174/2022, o pregoeiro, Sr(a) MIRELLE PEREIRA FONSECA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Descrição: Acoplador A Rele

Descrição Complementar: Acoplador A Rele Tensão Entrada: 12 V, Corrente De Comutação: 10 A, Referência: Rs30

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 130,0400

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 2

Unidade .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado

06/09/2022 13:17:56

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF:

30.247.600/0001-10, Melhor lance: R\$ 80,0000

Item: 2

Descrição: Cabo elétrico flexível

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Temperatura: 70 °C, Tensão Isolamento: 750 V, Bitola Condutor: 0,32 MM, Tipo: Singelo , Normas Técnicas: Nbr 247-3 , Têmpera Condutor: Mole , Formação Condutor: 30 Fios , Seção Nominal: 2,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama Bwf , Material Cobertura: Pvc

Anti-Chama , Cor Da Isolação: Azul , Classe Encordoamento: 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,3194

Unidade de fornecimento: Metro Intervalo Mínimo entre Lances: -

Observações

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 500

Metro .

Eventos do Item Evento Data

> 06/09/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA,

Adjudicado CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,7500

Item: 3

Descrição: Cabo Elétrico Flexível

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: > Ou = 750 V, Material Do Condutor: Cobre ,

Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Cor Da Isolação: Branca , Bitola: 2,5 M Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Metro

Intervalo Mínimo entre Lances: -Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2878

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 500

Metro .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado:

13:18:02

06/09/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,7500

Item: 4

Descrição: Cabo Elétrico Flexível

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Singelo, Cor Da Cobertura: Preta,

Seção Nominal: 25 MM2, Material Do Condutor: Cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2861

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7500 e a quantidade de 500

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado

06/09/2022 13:18:07

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA,

CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, Melhor lance: R\$ 1,7500

Item: 5

Descrição: Cabo Elétrico Flexível

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Singelo Adicionais: Baixa Emissão De Fumaça E Isento De Halogênio, Têmpera Condutor: Mole, Seção Nominal: 2,5 A 35 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Composto Termoplástico , Classe Encordoamento: 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,6848

Unidade de fornecimento: Metro Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 500

Metro .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado

06/09/2022

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA,

CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, Melhor lance: R\$ 2,5000

Descrição: Cabo elétrico flexível

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Multipolar , Aplicação: Instalação Elétrica , Normas Técnicas: Nbr 15443, Nbr 6148 , Formação Condutor: 2 X 4 MM, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Temperatura Operação: 70 °

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 700

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,6454

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,3900 e a quantidade de 700 Metro .

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Adjudicado 06/09/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA,

13:18:14 CNPJ/CPF: 45.402.329/0001-17, Melhor lance: R\$ 4,3900

Descrição: Caixa Passagem

Descrição Complementar: Caixa Passagem Material: Pvc Rígido Anti-Chama , Aplicação: Parede Drywall , Posição

Relativa: Embutir, Dimensões: 4 X 2 PO

Tratamento Diferenciado: -Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 180

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,0480

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 180 Unidade .

Eventos do Item Evento Data Observações 06/09/2022 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, Adjudicado CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, Melhor lance: R\$ 3,3000 13:18:17

Item: 8

Descrição: Canaleta

Descrição Complementar: Canaleta Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face , Aplicação: Instalação Elétrica , Dimensões: 20x12x2000 (Lxaxc) MM, Uso:

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,2675

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Metro Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,8100 e a quantidade de 400 Metro .

Eventos do Item Evento Data Observações 06/09/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA, Adjudicado CNPJ/CPF: 40.854.018/0001-75, Melhor lance: R\$ 7,8100 13:18:19

Item: 9

Descrição: Chave De Teste Elétrico

Descrição Complementar: Chave De Teste Elétrico Material Haste: Plástico , Comprimento: 150 MM, Tipo Ponta: Metal , Material Cabo: Plástico , Cor Cabo: Azul , Características Adicionais: Caneta, Portátil, Detecção Tensão, Sinal De Alerta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,1650

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Item: 10

Descrição: Contator

Descrição Complementar: Contator Tipo: Trifásico , Tensão Nominal Bobina: 220 V, Corrente Trabalho: 32 A, Frequência: 50/60 HZ, Aplicação: Quadro De Comando , Número E Tipo De Contatos Principais: 1na + 1nf , Categoria: Ac-3, Número Pólos: 3, Modelo1: Lc1-D32-M7 (Telemecanique)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 179,2157

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 71,5000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item

Evento

06/09/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: Adjudicado 30.247.600/0001-10, Melhor lance: R\$ 71,5000 13:18:22

Item: 11

Descrição: Disjuntor-motor

Descrição Complementar: Disjuntor-Motor Disparador: Térmico , Corrente Nominal: 20 Å, Classe De Disparo: 10 , Modelo: Mpw25 (Weg) , Aplicação: Manobra E Proteção De Motor De 7,5cv , Normas Técnicas: Iec60947-4-1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 376,1900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 124,3000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item Evento Data Observações 06/09/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: Adjudicado 13:18:25 30.247.600/0001-10, Melhor lance: R\$ 124,3000

Item: 12

Descrição: Espelho tomada

Descrição Complementar: Espelho Tomada Material: Pvc , Cor: Branca , Características Adicionais: Com Furo Central

Para Passagem Cabo , Tamanho: 4 X 2 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2683 Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item Evento	Data Observações
Cancelado no julgamento	05/09/2022 16:29:38 Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado

Item: 13

Descrição: Fita Isolante Elétrica

Descrição Complementar: Fita Isolante Elétrica Material Básico: Pvc Auto-Extinguível, Resistência À Tensão: Até 750 V, Cor: Preta , Classe Temperatura: 105 °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,19 MM, Comprimento

Nominal: 20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 130

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,8605

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 130 Unidade.

Eventos do Item Evento Data Observaçõ	
Adjudicado 06/09/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MO	RK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS
13:18:27 ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28,	Melhor lance: R\$ 5,5000

Item: 14

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Tomada Modelo: Padrão Brasileiro , Aplicação: Rede Elétrica , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Sem Espelho , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Tipo Fixação: Encaixe , Cor Corpo: Branca ,

Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato: 2p + T

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,7140

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -



Adjudicado para: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,8900 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 06/09/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, Melhor lance: R\$ 7,8900

Item: 15

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Tomada Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Modelo: Simples , Aplicação: Condulete Instalação Elétrica , Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Módulo , Cor Corpo: Branca , Tensão Nominal: 250 V, Formato

Contato: 2p + T

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,8920

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,8900 e a quantidade de 300

Unidade .

Item: 16

Descrição: Relé estado sólido

Descrição Complementar: Relé Estado Sólido Referência Fabricante: Cr148040ac, Contemp, Corrente Nominal: 40 A,

Tipo: Monofásico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Valor Máximo Aceitável: R\$ 108,4079

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 06/09/2022 13:18:36 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, Melhor lance: R\$ 100,0000

Item: 17

Descrição: Peça/acessóri0 relé

Descrição Complementar: Peça/Acessóri0 Relé Tipo: Suporte Para Montagem Individual , Referência: 3ux1 420

(Siemens), Uso: Relé Térmico 3ua52

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 252,9767

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 252,9700 e a quantidade de 20 Unidade .

Eventos do Item

Evento Data Observações

Adjudicado 06/09/2022 13:18:39 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ/CPF: 30.247.600/0001-10, Melhor lance: R\$ 252,9700

Item: 18

Descrição: Conector Adaptação Terminal

Descrição Complementar: Conector Adaptação Terminal Material: Cobre Eletrolítico , Tipo Terminal: Pino , Características Adicionais: Pré Isolado, Alta Condutibilidade Elétrica , Tratamento Superficial: Estanhado , Tipo Fixação: Por Compressão , Tipo Isolação: Pvc Rígido Amarelo , Característica Condutor: Cabo 4,0mm2-6,0mm2 (12-10 Awg)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200 Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8802 Situação: Cancelado no julgamento Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item Evento	Data	Observações
Cancelado no (julgamento		Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante solicitou desclassificação para este item , Desta forma este item restou fracassado.

Item: 19

Descrição: Conector Adaptação Terminal

Descrição Complementar: Conector Adaptação Terminal Material: Cobre Eletrolítico , Tipo Terminal: Pino , Características Adicionais: Pré Isolado, Alta Condutibilidade Elétrica , Tratamento Superficial: Estanhado , Tipo Fixação: Por Compressão , Tipo Isolação: Pvc Rígido Azul , Característica Condutor: Cabo 1,5mm2-2,5mm2 (16-14 Awg)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3287 Situação: Cancelado no julgamento Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Iter Evento	n Data	Observações	
Cancelado no julgamento	05/09/2022 16:32:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante solicitou desclassificação para este item , Desta forma este item restou fracassado.	

Item: 20

Descrição: Conector Adaptação Terminal

Descrição Complementar: Conector Adaptação Terminal Material: Cobre Eletrolítico , Tipo Terminal: Olhal , Características Adicionais: Pré Isolado, Alta Condutibilidade Elétrica , Tratamento Superficial: Estanhado , Tipo Fixação: Por Compressão , Tipo Isolação: Pvc Rígido Amarelo , Característica Condutor: Cabo 4,0mm2-6,0mm2 (12-10 Awg)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8454

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 400 Unidade .

Eventos de Evento	Data Observações
Adjudicado	/09/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS 3:18:42 ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R\$ 0,5000
Aujudicado	3:18:42 ELETRICOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.616.322/0001-28, Melhor lance: R\$ 0,5000

Item: 21

Descrição: Conector Adaptação Terminal

Descrição Complementar: Conector Adaptação Terminal Material: Cobre Eletrolítico , Tipo Terminal: Olhal , Características Adicionais: Pré Isolado, Alta Condutibilidade Elétrica , Tratamento Superficial: Estanhado , Tipo Fixação: Por Compressão , Tipo Isolação: Pvc Rígido Azul , Característica Condutor: Cabo 1,5mm2-2,5mm2 (16-14 Awg)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4580 Situação: Cancelado no julgamento Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento

Data

Observações

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Cancelado no 05/09/2022 Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitante solicitou desclassificação para este

16:35:10 item. Desta forma este item restou fracassado.

Item: 22

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Tomada Corrente Nominal: 10 A, Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor , Características Adicionais: Com 1 Interruptor Simples , Normas Técnicas: Nbr 6.147/80 , Tensão Nominal: 250 V, Formato Contato:

Universal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,9300 e a quantidade de 300 Unidade .

Eventos do Item Evento Data	Observações	
Adjudicado 06/09/2022 13:18:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, Melhor lance: R\$ 5,9300	

Item: 23

Descrição: Tomada

Descrição Complementar: Tomada Material: Pvc , Modelo: Simples , Corrente Nominal: 20 A, Características Adicionais: Com Estrutura Acoplável A Condulete , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Tensão Nominal: Bivolt V, Formato

Contato: 2p + T

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,4740

Unidade de fornecimento: Unidade Intervalo Mínimo entre Lances: -

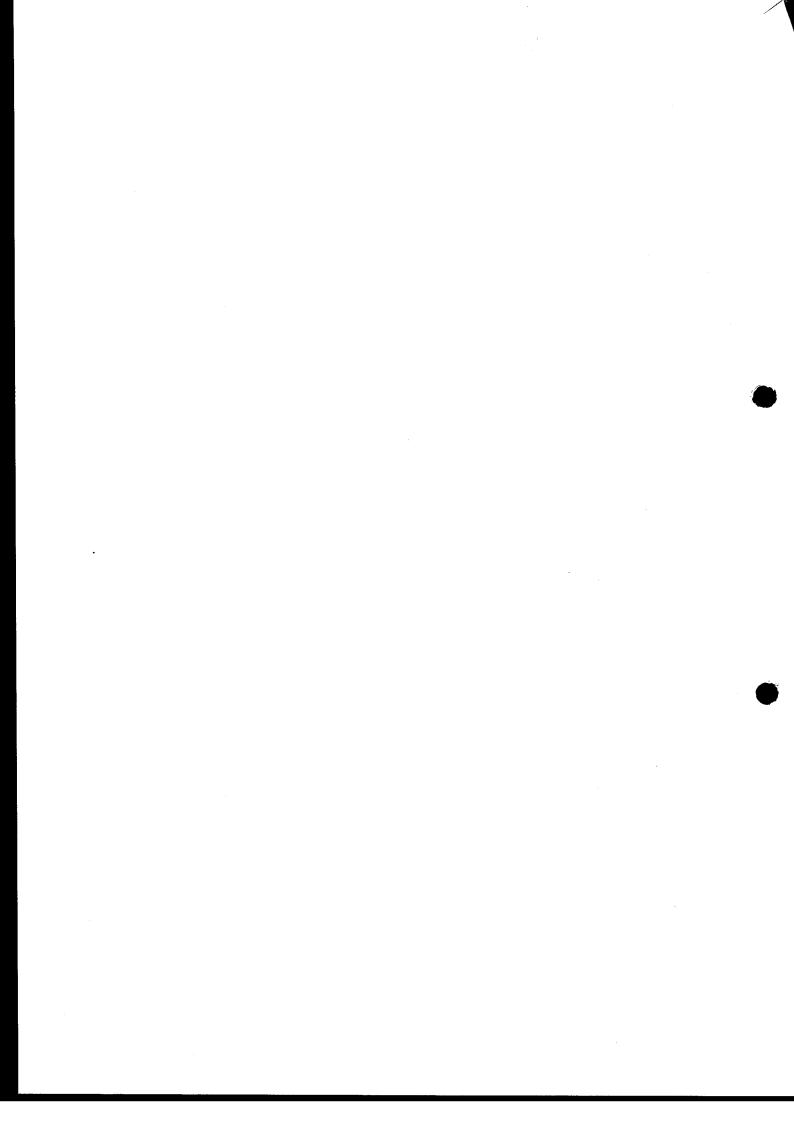
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6,4700 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item Evento Data Observações	
Adjudicado 06/09/2022 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, 13:18:48 CNPJ/CPF: 26.507.653/0001-55, Melhor lance: R\$ 6,4700	

Fim do documento









Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 108/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção.

Introdução: o compras.gov.br.

Trata-se de pregão realizado pela Feas na plataforma de compras públicas disponibilizada pelo Governo Federal (www.compras.gov.br). Essa plataforma é a mais utilizada no território nacional para compras públicas: consiste na mais avançada plataforma do ponto de vista do acompanhamento das inovações legislativas, doutrinais e jurisprudenciais; bem como, é a plataforma que o próprio Tribunal de Contas do Paraná utiliza em seus pregões e recomenda seu uso a seus jurisdicionados¹. Ademais, a plataforma é totalmente gratuita para a Feas e para os licitantes. Todos estes tópicos foram levados em conta quando da escolha da plataforma de compras em questão para a realização das licitações da Feas: gratuidade, número de licitantes cadastrados — o que gera economicidade, recomendação do TCE/PR para seu uso, bem como avançado acompanhamento das inovações legais, doutrinais e jurisprudenciais.

 \mathcal{L}_{n} .

https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjTspfB6_j3AhXNupUCHSo-BA20QFnoECAMQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww1.tce.pr.gov.br%2Fnoticias%2Ftce-pr-orienta-jurisdicionados-a-realizar-pregao-eletronico-em-vez-de-presencial%2F7688%2FN&usg=AOvVaw0xbzkeCEG5Qfz-Ne6R148Ki







Não obstante, o decreto municipal que regulamenta o pregão eletrônico em Curitiba é do ano de 2003 e certamente – dado justamente esse lapso entre avanço tecnológico *versus* legislação com quase vinte anos – geraria alguns tensionamentos².

Não obstante, como demonstraremos abaixo, todos os requisitos constantes nesse decreto municipal 1.235/2003 foram respeitados. Ainda assim, cremos que tal tensionamento seria — e foi — resolvido com uma simples questão: a vinculação ao instrumento convocatório: o edital da Feas foi preparado com base nas orientações da AGU, da PGM e do próprio TCE. Portanto, claramente anunciase que a Feas não realiza neste certame nada extraordinário ou incomum, muito pelo contrário, está alinhada aos mais avançados e respeitados órgãos nacionais, no que diz respeito a compras públicas por meio de pregão eletrônico. Ademais, o próprio edital ao mencionar os referidos decretos municipais, já adianta sua posição: "naquilo que lhes for compatível". Ou seja, o edital de embasamento, ao se fazer lei entre as partes, preenche e sana esta possível tensão.

Relatório.

Em 13/07 a Ajur/Feas emitiu o parecer 308/22 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 125-127)³: opinou pela legalidade do intento do ponto de vista jurídico-formal.

Em 14/07 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 128).

mal

² Esse tensionamento, de certa forma, sempre foi vivenciado pela Feas, que optou por utilizar a plataforma Publinexo desde 2012/13. Plataforma essa, que já possuía significativas diferenças para com o referido decreto municipal.

³ Obedecendo assim ao decreto municipal 1235/2005, art. 34, VI.







Em 20/07 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 02/08 (fl. 129-130).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 131-159⁴.

Não houve questionamentos ao edital, de sorte que no dia marcado deuse a abertura da sessão pública. A ata da sessão encontra-se, em sua totalidade, às folhas 160-179v. A documentação de proposta e habilitação foi enviada via plataforma pelas empresas e avaliada pela Feas⁵.

A partir da documentação anexada pelas empresas, o setor técnico da Feas realizou a análise dos itens e constatou a adequabilidade das propostas (fls. 180-188)⁶.

Após a análise das propostas, passamos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 189-262)⁷.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de

Jan.

⁴ Obedecendo assim ao decreto municipal 1235/2005, art. 34, VII.

⁵Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta no portal compras.gov.br, no seguinte link: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata2.asp?

co_no_uasg=928285&numprp=712022&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=712022&f_codUasg=928285&f_tpPregao=E&f_lstICMS=&f_dtAberturaIni=&f_dtAberturaFim=

⁶ Dessa forma, obedecemos peremptória e seguramente o decreto municipal 1235/2005, art. 34, *caput*, e seu inciso IX. Assim o é, pelo simples fato do pregão eletrônico ser híbrido: ele se dá em papel, mas também e privilegiadamente *eletronicamente*. Ou seja, se nosso decreto municipal faz menção a processo, por óbvio, já que o próprio nome "pregão eletrônico" diz, aquilo que ocorre na sessão eletrônica é parte indissociável deste mesmo processo e, estando na rede mundial de computadores, faz parte do processo em si. Ou seja, nosso ponto é simples: o processo do pregão eletrônico é duplo: a Feas ainda utiliza o papel, entretanto, o núcleo, a essência, a própria natureza do pregão eletrônico leva à conclusão de que, aquilo que ocorre na sessão pública de disputa, e está salvo *ad eternum* na rede mundial de computadores, já faz parte do processo e está documentado; portanto, obedece à legislação municipal.

⁷ Obedecendo assim ao decreto municipal 1235/2005, art. 34, IX.







julgamento deste certame para o dia 05/09 conforme informado no chat da sessão (fls. 179)⁸. Importante salientar que o sistema compras.gov.br envia um e-mail a todos os participantes informando a data de reabertura da sessão pública em que ocorrerá a divulgação do resultado de julgamento.

E no dia marcado divulgamos o resultado de julgamento do certame, informando motivadamente no sistema cada decisão tomada: este resultado está disponível nos campos "eventos do item" e "eventos do pregão" na ata da sessão. Um importante parêntese aqui: o sistema compras.gov.br não possui campo para anexação de documentos para além do edital de embasamento. Dessa forma, não é possível anexar uma ata de resultado ou um edital de resultado. Entretanto salientamos que, se não é possível pela forma, é sim possível pelo conteúdo. Vejamos.

Ora, a ata de resultado nada mais é do que a descrição detalhada do julgamento de cada item. E isso está clara e perfeitamente disponível na ata da sessão: ali constam individualmente as (des)classificações de propostas e habilitações e inabilitações. Reforcemos: todo o conteúdo da ata de resultado de julgamento está disponível na ata da sessão pública do pregão.

Exatamente o mesmo ocorre com o edital de resultado de julgamento. Esse documento nada mais é do que a informação das empresas e respectivos itens vencidos. Tais informações encontram-se detalhadamente às folhas 263v.

Dessa forma, forçoso se concluir que obedecemos integralmente ao decreto municipal 1235/2005, art. 30, § 6º. Em uma palavra: todas as informações sobre o julgamento das propostas, das habilitações, da análise de amostras, entre

len

⁸ Obedecendo assim ao decreto municipal 1235/2005, art. 27, § 8°.





outros, enfim, todas as informações acerca do julgamento estão clara e precisamente disponíveis à ampla e irrestrita consulta.

Uma última informação acerca do edital de resultado: não há na legislação municipal a obrigação de que o resultado do pregão eletrônico seja publicado em Diário Oficial. Frisemos: os órgãos municipais são desobrigados pela legislação a publicar em DOM o resultado do certame, mas sim, somente nas respectivas plataformas de disputa. E isso foi realizado nesse certame: as licitantes foram avisadas antecipadamente da divulgação do resultado de julgamento e no dia aprazado tal resultado foi publicado.

Prossigamos

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 05/09 o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 06/09°. Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 264-267) no dia 06/09 o item deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 23 itens licitados; 19 itens adjudicados; 82,61% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto, conforme detalhamento abaixo:

Valor inicial de pregão	Valor dos itens desertos/fracas- sados	Valor inicial dos itens com sucesso	Valor adjudica- do	Valor de economia	Percentual de economia
R\$ 35.264,16	R\$ 1.613,87	R\$ 33.650,2889	R\$ 26.499,00	R\$ 7.151,2889	21,25%

⁹ Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento. Tal prazo foi devidamente registrado no sistema (fls. 174).

Son







Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas, seja a publicidade, seja o interregno para recebimento de propostas e sessão de lances, seja a vinculação ao instrumento convocatório, seja a previsibilidade das ações e a isonomia. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, ou melhor, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de sete mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 06 de setembro de 2022

Respeitosamente,

Mirelle Pereira Fonseca Pregoeira

mflonseco-





Assessoria Jurídica Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar. Capão Raso – Curitiba/PR CEP 81.312-170 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo:

P.A. nº 174/2022

Interessada:

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

Parecer nº:

407/2022 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico através de Registro de Preços, para fornecimento de materiais elétricos e de manutenção, destinado a suprir as necessidades das unidades sob gestão da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/07 v.

À fl. 130 consta publicação do aviso de licitação do processo em no Diário Oficial do Município (DOM); às fls. 131/159 v. consta edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

Às fls. 160/179 há ata de realização de pregão, solicitação de desclassificação de itens (fl. 180), as fls. 181/262 documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações, e resultado por fornecedor (fl. 263).

Às fls. 264/267 está termo de adjudicação, às fls. 268/273 contém Relatório de Adjudicação, o qual aponta que de vinte e três itens licitados, dezenove foram adjudicados, resultando em 82,61% (oitenta e dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento) de sucesso nas aquisições.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 9 (nove) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo, portanto, que inexiste óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

É o parecer.

Curitiba, 06 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES ASSESSOR JURÍDICO - FEAS Alexandre Rocha Pinta: OAB/PR 42.250 Advogado FFAES





Termo de homologação

Ao Pregoeiro - Feas.

Ref.: Processo Administrativo n°: 174/2022.

Pregão Eletrônico nº: 108/2022.

De acordo com a decisão da Pregoeira e parecer jurídico n° 407/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n°: 108/2022, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção", conforme ata de julgamento em favor das empresas:

Empresa: J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI — 30.247.600/0001-10 - Total Fornecedor: R\$ 7.111,0000.

Empresa: KCG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – 45.402.329/0001-17 - Total Fornecedor: R\$ 6.948,0000.

Empresa: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - 24.616.322/0001-28 - Total Fornecedor: R\$ 915,0000.

Empresa: PARANAIBA REDE ELÉTRICA LTDA - 40.854.018/0001-75 Total Fornecedor: R\$ 3.124,0000.

Empresa: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. – 26.507.653/0001-55 - Total Fornecedor: R\$ 8.401,0000.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 108/2022 - R\$ 26.499,0000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 12 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral Feas



Nº 173 - ANO XI

CURITIBA, TERCA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 144/2022.

Pregão Eletrônico nº: 107/2022.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e instalação de Solução Integrada de Controle de Acesso que envolve o controle de Pessoas, Catracas a serem instalados e configurados no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns."

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 107/2022 - Feas

Item 01: 221352 / Serviço De Instalação Das Catracas E Software

Licitante: Fechaduras Combate Comércio E Serviços Ltda.

Marca: Combate, Valor: R\$ 97.000,00, Quantidade: 01 serviço, Valor total: R\$ 97.000,00..

Total geral do Pregão Eletrônico nº 107/2022 - R\$ R\$ 97.000,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 12 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 174/2022.

Pregão Eletrônico nº: 108/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais

elétricos e manutenção"

De acordo com a decisão da Pregoeira e parecer jurídico nº 407/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 108/2022, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção", conforme ata de julgamento em favor das empresas:

Empresa: J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI - 30.247.600/0001-10 - Total Fornecedor: R\$ 7.111,0000.

Empresa: KCG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - 45.402.329/0001-17 - Total Fornecedor: R\$ 6.948,0000.

Empresa: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - 24.616.322/0001-28 - Total Fornecedor: R\$

915,0000.

Empresa: PARANAIBA REDE ELÉTRICA LTDA - 40.854.018/0001-75 Total Fornecedor: R\$ 3.124,0000.

Empresa: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. - 26.507.653/0001-55 - Total Fornecedor: R\$ 8.401,0000.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 108/2022 - R\$ 26.499,0000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 12 de setembro de 2022.



Nº 173 - ANO XI

CURITIBA, TERCA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 01

Processo Administrativo nº: 183/2022 – Feas. Pregão Eletrônico n. º 118/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Registro de preços para futuro fornecimento de utensílios e caixas

organizadoras

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa FARED COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA GRACILIANO RAMOS, 348 - JARDIM PARQUE VERDE, Colombo/PR, CNPJ nº 07.259.386/0001-08. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 118/2022 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de utensílios e caixas organizadoras" referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preco

Item 09: Código 218556 / Caneca Em Porcelana:

Marca: Bot Art.

Valor unitário: R\$ 8,90. Quantidade: 600 unidades. Valor total: 5,340,00.

Item 13: Código 215850 / Copo Vidro 250ml:

Marca: Nadir Figueredo. Valor unitário: R\$ 4,48. Quantidade: 600 unidades. Valor total: 2.688.00

Item 14: Código 215999 / Copo Em Polipropileno 250 A 275ml:

Marca: Injeplast.
Valor unitário: R\$ 3,60.
Quantidade: 600 unidades.
Valor total: 2,160,00

Item 22: Código 215844 / Prato De Sobremesa:

Marca: Bot Art.

Valor unitário: R\$ 8,53.

Zimbra

RES: Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

De: julio@j2rautomacao.com.br

qua., 14 de set. de 2022 15:05

Assunto: RES: Assinatura ata de registro de preços PE

2 anexos

108/2022

Para: 'Mirelle Pereira Fonseca'

<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa Tarde!!!

Segue Ata anexo assinada com certificado digital Certisign, padrão ICP do Brasil. Favor acusar recebimento

Grato,

Julio Cezar Jardim julio@j2rautomacao.com.br

Fone: (51) 2145.1481 Cel: (51) 98189.1002

De: Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 11:41

Para: julio@j2rautomacao.com.br

Assunto: Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

Prioridade: Alta

Prezados,

Segue ata de registro de preços, referente ao pregão eletrônico nº 108/2022- Feas para recolhimento de assinaturas.

Informo que, por um lapso, olvidei-me de incluir a Cláusula referente a Proteção de Dados - LGPD, para cumprir com a Legislação vigente segue anexo a esta Ata.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Por favor, imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível. Caso possuam assinatura digital, esta poderá ser usada.

O endereço para envio é: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160.

A/C de Mirelle Pereira Fonseca - setor de Licitações.

Atenciosamente.







Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

12 - ARP n° 1 - J2R-Manifesto.pdf 195 KB







Ata de registro de preços.

Ata de Registro de Precos n.º 01

Processo Administrativo n°: 174/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n. º 108/2022 - Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 — 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. BEIRA MAR, nº 1850, Nova Tramandai, Tramandai, RS, CNPJ nº 30.247.600/0001-10, neste ato representada por Julio Cezar Gerzson Jardim, CPF 306.547.000-44, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 108/2022, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item 01: 220575 / Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20

Marca: BRASILTEC

Valor unitário: R\$ 80,0000

Quantidade: 2 unidades

Valor Total: R\$ 160,0000

Item 10: 220584 / Contator 3P 25^a 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420 CONTATOR 3P 25^a 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420.

Marca: STARK ELECTRIC

Valor unitário: R\$ 71,5000

Quantidade: 2 unidades

Valor Total: R\$ 143,0000







Item 11: 220586 / Disjuntor Prot Motor 20-25a Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133.

Marca: STARK ELECTRIC

Valor unitário: R\$ 124,3000

Quantidade: 2 unidades Valor Total: R\$ 248,6000

Item 16: 220504 / Relé de estado solido de 40A 190 A 250 VCA.

Marca: STARK ELECTRIC

Valor unitário: R\$ 100,0000

Quantidade: 15 unidades

Valor Total: R\$ 1.500,0000

Item 17: 220583 / Rele Impulso ITL 1P 16^aA/ 230 V 2N; A1 - A2 50/60 H2 ACT19

A9C30.

Marca: Brasiltec

Valor unitário: R\$ 252,9700 Quantidade: 20 unidades

Valor Total: R\$ 5.059,4000

Valor total estimado da empresa: R\$ 7.111,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.





Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo 1

Da proteção de dados

- 1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:
- 1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- 1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;
- 1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer

5108W





dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

- I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;
- II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A85D-3BA6-C8A4-ACE1 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A85D-3BA6-C8A4-ACE1



Hash do Documento

A583CAD2BD42E00C308FF6A5942738F5655DC1D9105818E08B792F6D0B15F1D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/09/2022 é(são) :

☑ Julio Cezar Gerzson Jardim - 306.547.000-44 em 14/09/2022
15:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Zimbra

Re: Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

De: Kaue Chiaravalatti < kcglicita@gmail.com>

qua., 14 de set. de 2022 14:13

Assunto : Re: Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

2 anexos

Para: Mirelle Pereira Fonseca

<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada Mirelle boa tarde !!

Segue em anexo a ata assinada na forma digital.

Atenciosamente



PAULO PINHA
LICITAÇÕES
11 97467-7090
kcglicita@gmail.com

Rua Caramuru, 333 - Conceição, Diadema - SP, Brasil.

Em qua., 14 de set. de 2022 às 11:44, Mirelle Pereira Fonseca secreveu: Prezados,

Segue ata de registro de preços, referente ao pregão eletrônico nº 108/2022- Feas para recolhimento de assinaturas.

Informo que, por um lapso, olvidei-me de incluir a Cláusula referente à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, para cumprir com a Legislação vigente segue anexo a esta Ata.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Por favor, imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível. Caso possuam assinatura digital, esta poderá ser usada.

O endereço para envio é: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160.

A/C de Mirelle Pereira Fonseca - setor de Licitações.

Atenciosamente,





Mirelle Pereira Fonseca Pregoeira Comissão Permanente de Licitações (41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br



LICITAÇÕES 11 97467-7090 kcglicita@gmail.com Rua Caramuru, 333 - Conceição, Diadema - SP, Brasil.

ATA 13 - ARP n° 2 - KCG....5.pdf 317 KB







Ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º 02

Processo Administrativo n°: 174/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n. º 108/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 - 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa KCG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à R Caramuru, nº 311, Conceiçao, Diadema SP, CNPJ nº 45.402.329/0001-17, neste ato representada por Kaue Chiaravalatti Gomes, CPF 450.461.018-31. tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 108/2022, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item 02: 215634 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul.

Marca: SIGz

Valor unitário: R\$ 1.7500 Quantidade: 500 metros Valor total: R\$ 875,0000

Item 03: 220354 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco.

Marca: SIG

Valor unitário: R\$ 1,7500 Quantidade: 500 metros Valor total: R\$ 875,0000

Item 04: 219524 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto.

Marca: SIG

KAUE CHIARAVALATTI GOMES:45046101831 Dados: 2022.09.14 14:03:23

Assinado de forma digital por KAUE CHIARAVALATTI GOMES:45046101831

Página 1 de 5





Valor unitário: R\$ 1,7500 Quantidade: 500 metros Valor total: R\$ 875,0000

Item 05: 219309 / Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho.

Marca: SIG

Valor unitário: R\$ 2,5000 Quantidade: 500 metros Valor total: R\$ 1.250,0000

Item 06: 220357 / Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM².

Marca: SIG

Valor unitário: R\$ 4,3900 Quantidade: 700 metros

Valor total: R\$ 3.073,0000

Valor total estimado da empresa: R\$ 6.948,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

KAUE CHIARAVALATTI

Assinado de forma digital por KAUE CHIARAVALATTI GOMES:45046101831 GOMES:45046101831 Dados: 2022.09.14 14:03:45

Página 2 de 5







Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo 1

Da proteção de dados

- 1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:
- 1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- 1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante:

KAUE CHIARAVALATTI por KAUE CHIARAVALATTI

Assinado de forma digital GOMES:45046101831 GOMES:45046101831 Dados: 2022.09.14 14:04:08 -03'00'





- 1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros. com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- 1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

- I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;
- II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a

KAUE CHIARAVALATTI GOMES:45046101831 Dados: 2022.09.14 14:04:32 -03'00'

Assinado de forma digital por KAUE CHIARAVALATTI GOMES:45046101831





Feas





Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 Capão Raso - Curitiba/PR 81.312-170 3316-5927 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

> **KAUE CHIARAVALATTI** GOMES:450461018 Dados: 2022.09.14 31

Assinado de forma digital por KAUE CHIARAVALATTI GOMES:45046101831 14:05:05 -03'00'

Zimbra

RE: Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

De: Odete Oliveira - MORK

qua., 14 de set. de 2022 15:19

<odete.oliveira@mork.com.br>

5 anexos

Assunto: RE: Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

Para: Mirelle Pereira Fonseca

<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: Licitação - MORK < licitacao@mork.com.br>

Boa tarde

Segue Ata com assinatura digital.

Atenciosamente,

Odete Oliveira

Suporte de Licitações

E-mail: odete.oliveira@mork.com.br



MORK - Grupo de Soluções

Tel.: +55(41)3666-6336 www.mork.com.br

De: Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 14:15

Para: Odete Oliveira - MORK < odete.oliveira@mork.com.br>

Cc: Licitação - MORK < licitacao@mork.com.br>

Assunto: Re: Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

Prezada,

Segue Ata com correção dos dados do representante.

Atenciosamente,





Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5967 | feaes curitiba propula

De: "Odete Oliveira - MORK" <odete.oliveira@mork.com.br>

Para: "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Licitação - MORK" < licitacao@mork.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 14 de setembro de 2022 13:34:04

Assunto: RE: Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

Boa tarde

Gentileza corrigir os dados do representante legal na Ata, está com nome de outra pessoa e não pertence a nossa empresa.

Representante legal:

Edher Tulio de Almeida CPF: 025.541-559-17 RG: 7.228.876-9 SSP/PR

Atenciosamente,

Odete Oliveira

Suporte de Licitações E-mail: <u>odete.oliveira@mork.com.br</u>



MORK - Grupo de Soluções

Tel.: +55(41)3666-6336 www.mork.com.br

De: Mirelle Pereira Fonseca <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 14 de setembro de 2022 11:47

Para: Licitação - MORK < licitacao@mork.com.br>

Assunto: Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

Prezados,

Segue ata de registro de preços, referente ao pregão eletrônico nº 108/2022- Feas para recolhimento de assinaturas.

Informo que, por um lapso, olvidei-me de incluir a Cláusula referente à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, para cumprir com a Legislação vigente segue anexo a esta Ata.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Por favor, imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível. Caso possuam assinatura digital, esta poderá ser usada.

O endereço para envio é: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160.

A/C de Mirelle Pereira Fonseca - setor de Licitações.

Atenciosamente,







Mirelle Pereira Fonseca Comissão Permanente de Licitações (41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.br

AVISO LEGAL "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

AVISO LEGAL "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima."



211 KB







Ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º 03

Processo Administrativo n°: 174/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n. º 108/2022 - Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 - 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente Faria, nº 642, sala 02, Colonia Faria, Colombo PR, CNPJ nº 24.616.322/0001-28, neste ato representada por Edher Tulio De Almeida, CPF 025.541.559-17, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 108/2022, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item 13: 215637 / Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama.

Marca: DECORLUX

Valor unitário: R\$ 5,5000

Quantidade: 130 unidades

Valor total: R\$ 715,0000

Item 20: 220580 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal 4 a 6 mm².

Marca: DECORLUX

Valor unitário: R\$ 0,5000

Quantidade: 400 unidades

Valor total: R\$ 200,0000

NOSPL





Valor total estimado da empresa: R\$ 915,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

MORK SOLAR PRODUTOS E SERVICOS SERVICOS ELETRICOS **ELETRICOS**

Assinado de forma digital por MORK SOLAR PRODUTOS E LTDA:24616322000128

LTDA:24616322000128 Dados: 2022.09.14 15:18:07 -03'00'

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratada

Diretora Adm. Financeira - Feas

Anexo 1

Da proteção de dados

1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados







dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

- 1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- 1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante:
- 1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- 1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro

nospe 5





qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

- I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;
- II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

posper C



Zimbra

Re: Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

De: Paranaíba Rede Elétrica

ter., 20 de set. de 2022 14:36

<paranaibaeletrica@gmail.com>

3 anexos

Assunto: Re: Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

Para: Mirelle Pereira Fonseca

<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Segue a ATA Assinada

Att,

Larissa kath

Em ter., 20 de set. de 2022 às 09:03, Mirelle Pereira Fonseca < mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br > escreveu: Prezados,

r rozados,

Referente assinatura da Ata, alguma posição? Solicito retorno Urgente.

Atenciosamente,





Mirelle Pereira Fonseca Pregoeira Comissão Permanente de Licitações (41) 3316-5967 | feaes.curitiba.pr.gov.b

De: "Mirelle Pereira Fonseca" < mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br >

Para: "paranaibaeletrica" < <u>paranaibaeletrica@gmail.com</u>> **Enviadas:** Segunda-feira, 19 de setembro de 2022 9:30:23

Assunto: Re: Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

Prezados.

Referente assinatura da Ata, alguma posição?

Atenciosamente,





Mirelle Pereira Fonseca Pregoeira Comissão Permanente de Licitações (41) 3316-5967 I feaes curitiba or gov.b

De: "Mirelle Pereira Fonseca" < mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br >

Para: "paranaibaeletrica" <<u>paranaibaeletrica@gmail.com</u>> **Enviadas:** Quarta-feira, 14 de setembro de 2022 11:58:54 **Assunto:** Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

Prezados.

Segue ata de registro de preços, referente ao pregão eletrônico nº 108/2022- Feas para recolhimento de assinaturas.

Informo que, por um lapso, olvidei-me de incluir a Cláusula referente à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, para cumprir com a Legislação vigente segue anexo a esta Ata.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Por favor, imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível. Caso possuam assinatura digital, esta poderá ser usada.

O endereço para envio é: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160.

A/C de Mirelle Pereira Fonseca - setor de Licitações.

Atenciosamente,





Mirelle Pereira Fonseca Pregoeira Comissão Permanente de Licitações (41) 3316-5967 | fease cunitiba pr.gov.br

PARANAÍBA REDE ELÉTRICA

CNPJ: 40.854.018/0001-75 CONTATO: (31) 2568-6800

Rua Coronel Mário Campos, 284 Bairro Industrial, Contagem - MG



15 - ARP n° 4 - Paranaiba.pdf

218 KB



Feas





Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161 Capão Raso – Curitiba/PR 81.312-170 3316-5927 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º 04

Processo Administrativo n°: 174/2022 - Feas.

Pregão Eletrônico n. º 108/2022 - Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa PARANAIBA REDE ELÉTRICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Coronel Mario Campos, nº 284, Loja 1, Industrial, Contagem MG, CNPJ nº 40.854.018/0001-75, neste ato representada por Edilson Gonçalves De Andrade, CPF 621.835.246-34. tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 108/2022, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item 08: 215630 / Canaleta para fios dupla face na base 20x12mm.

Marca: CONDUSMIG

Valor unitário: R\$ 7,8100 Quantidade: 400 unidades Valor total: R\$ 3.124,0000

Valor total estimado da empresa: R\$ 3.124,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

S WORR





Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

PARANAIBA REDE ELÉTRICA LTDA

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo 1

Da proteção de dados

- 1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:
- 1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- 1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;







- 1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- 1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

- I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;
- II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a

NORM







que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."

> **PARANAIBA** REDE ELETRICA REDE ELETRICA LTDA:4085401 LTDA:40854018000175

8000175

Assinado de forma digital por PARANAIBA

Dados: 2022.09.20 14:35:22 -03'00'



Zimbra

Re: Assinatura ata de registro de preços PE 108/2022

De: Volt Materiais Elétricos <volteletrica1@gmail.com> qui., 15 de set. de 2022 09:00

Assunto : Re: Assinatura ata de registro de precos PE 108/2022

2 anexos

Para: Mirelle Pereira Fonseca

<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia

Segue em anexo ata assinada digitalmente.

Att

Diogo Andrade



VOLT MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 26.507.653/0001-55 INSC. ESTADUAL 002 860764.0089 Rua Des. Ribeiro da Luz, 183, sl 303, Barreiro - BH - MG - 30.640-040

(31) 2515-5066

volteletrica1@gmail.com

Em qua., 14 de set. de 2022 às 11:54, Mirelle Pereira Fonseca secreveu: Prezados,

Segue ata de registro de preços, referente ao pregão eletrônico nº 108/2022- Feas para recolhimento de assinaturas.

Informo que, por um lapso, olvidei-me de incluir a Cláusula referente à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, para cumprir com a Legislação vigente seque anexo a esta Ata.

Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Por favor, imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível. Caso possuam assinatura digital, esta poderá ser usada.

O endereço para envio é: Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, Curitiba PR. CEP: 81.130-160.

A/C de Mirelle Pereira Fonseca - setor de Licitações.

Atenciosamente,





Mirelle Pereira Fonseca Pregoeira Comissão Permanente de Licitações (41) 3316-5967 | feaes.cuntiba.pr.gov.br 16 - ARP n° 5 -Volt.pdf 222 KB





Ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º 05 Processo Administrativo nº: 174/2022 – Feas. Pregão Eletrônico n.º 108/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 - 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Desembargador Ribeiro Da Luz, nº 183, Barreiro, Belo Horizonte MG, CNPJ nº 26.507.653/0001-55, neste ato representada por Ana Paula Costa Greco, CPF 071.220.316-83, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 108/2022, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item 07: 216685 / Caixa luz 4"x2" retangular p/ drywall.

Marca: TRAMONTINA

Valor unitário: R\$ 3,3000

Quantidade: 180 unidades

Valor total: R\$ 594,0000

Item 14: 220439 / Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Scheneider Branca.

Marca: SCHNEIDER

Valor unitário: R\$ 7,8900 Quantidade: 300 unidades

Valor total: R\$ 2.367,0000

hospe

Página 1 de 4





Item 15: 217622 / Módulo interno Simples 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Scheneider Branca.

Marca: SCHNEIDER

Valor unitário: R\$ 7,8900 Quantidade: 300 unidades

Valor total: R\$ 2.367,0000

Item 22: 220518 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor preta.

Marca: TRANSMOBIL

Valor unitário: R\$ 5,9300

Quantidade: 300 unidades Valor total: R\$ 1.779,0000

Item 23: 220582 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor vermelha.

Marca: TRANSMOBIL

Valor unitário: R\$ 6,4700 Quantidade: 200 unidades Valor total o: R\$ 1.294,0000

Valor total estimado da empresa: R\$ 8.401,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

) 108XV

Página 2 de 4







Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

ANA PAULA COSTA

Assinado de forma digital por ANA

PAULA COSTA

GRECO:07122031683 GRECO:07122031683 Dados: 2022.09.15 08:59:40 -03'00'

VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI Contratada

Paulo Alves Paz Direton-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Adm. Financeira - Feas

Anexo 1

Da proteção de dados

- 1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:
- 1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- 1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante:
- 1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer





dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

- I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;
- II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA."







Valores: Valor total de R\$ 16 876 60 conforme detalhamento abaixo

№ 180 - ANO XI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



STREMA INDUSTRIAL E WORLDMED - EQUIPAMENTOS **MAXICOM EQUIPAMENTOS** COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS - EIRELI - CNPJ: ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: Menor valor por item ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: TASY ITEM QTD 08.344.903/0001-00 55625.511/0001-00 07.033.496/0001-49 Valor Unitário Valor Total Valor Unitário Valor Total Valor Unitário **Valor Total** Valor Unitário

Valor Total Manutenção em R\$58,87 R\$1.177,40 20 Bateria 1.2V - 2100mA 221837 R\$58,87 1 R\$250,00 Mão de obra 21223€ RS250.00 Manutenção em R\$1.180,00 R\$10.620,00 R\$10.865,25 9 R\$1.207,25 Bateria 34V 4.200mA 221838 R\$1.180.00 R\$10 620 0 Manutenção em Bateria 3,6/4,8 V-40 R\$189.62 R\$7.584.80 R\$120,73 R\$4.829,20

Valor total R\$16.876,6

R\$120.7

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

221839

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

2200mAh

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 202/2022.

🗬ęgão Eletrônico nº: 128/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de crachás, porta

crachás e cordão."

De acordo com a decisão da Pregoeira e parecer jurídico nº 429/2022 — Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 128/2022, cujo objeto é: *"Registro de preços para futuro fornecimento de crachás, porta crachás e cordão."*, conforme ata de julgamento em favor das empresas:

Empresa: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - 00.796.707/0001-56 - Total Fornecedor: R\$ R\$ 9.600,0000.

Empresa: IDPROMO COMERCIAL EIRELI. - 17.791.755/0001-54 - Total Fornecedor: R\$ R\$ 5.880,0000.

Empresa: ELITE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - 37.262.133/0001-46 - Total Fornecedor: R\$ R\$ 12.420,0000.

Empresa: PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA. - 12.496.814/0001-48 - Total Fornecedor: R\$ 3.000,0000.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 128/2022 - R\$ R\$ 30.900,0000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 05

Processo Administrativo nº: 174/2022 - Feas.

Pregão Eletrônico n. º 108/2022 - Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais

elétricos e manutenção"

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paramana Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Desembargador Ribeiro Da Luz, nº 183, Barreiro, Belo Horizonte MG, CNPJ nº 26.507.653/0001-55, neste ato representada por Ana Paula Costa Greco, CPF 071.220.316-83, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 108/2022, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item 07: 216685 / Caixa luz 4"x2" retangular p/ drywall.

Marca: TRAMONTINA Valor unitário: R\$ 3,3000 Quantidade: 180 unidades Valor total: R\$ 594,0000

Item 14: 220439 / Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Scheneider Branca.

Marca: SCHNEIDER Valor unitário: R\$ 7,8900 Quantidade: 300 unidades Valor total: R\$ 2.367,0000

Item 15: 217622 / Módulo interno Simples 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Scheneider Branca.

Marca: SCHNEIDER Valor unitário: R\$ 7,8900 Quantidade: 300 unidades Valor total: R\$ 2.367,0000

ltem 22: 220518 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor preta.

Marca: TRANSMOBIL Valor unitário: R\$ 5,9300 Quantidade: 300 unidades Valor total: R\$ 1.779,0000

Item 23: 220582 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor vermelha.



Nº 180 - ANO XI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: TRANSMOBIL
Valor unitário: R\$ 6,4700
Quantidade: 200 unidades
Valor total o: R\$ 1.294,0000

Valor total estimado da empresa: R\$ 8.401,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultandose a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Adm. Financeira - Feas

VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELIContratada

Anexo 1

Da proteção de dados

- 1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em ecial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:
- 1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- 1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;
- 1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- 1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo

Nº 180 - ANO XI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA." Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 04

Processo Administrativo nº: 174/2022 - Feas.

Pregão Eletrônico n. º 108/2022 - Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais

elétricos e manutenção"

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **PARANAIBA REDE ELÉTRICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Coronel Mario Campos, nº 284, Loja 1, Industrial, Contagem MG, CNPJ nº 40.854.018/0001-75, neste ato representada por Edilson Gonçalves De Andrade, CPF 621.835.246-34. tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 108/2022, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item 08: 215630 / Canaleta para fios dupla face na base 20x12mm.

Marca: CONDUSMIG Valor unitário: R\$ 7,8100





№ 180 - ANO XI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 400 unidades Valor total: R\$ 3.124,0000

Valor total estimado da empresa: R\$ 3.124,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

nforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultandose a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Adm. Financeira – Feas

PARANAIBA REDE ELÉTRICA LTDA

Contratada

Anexo 1

Da proteção de dados

1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:

Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

- 1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;
- 1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- 1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA." Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 03

Processo Administrativo nº: 174/2022 - Feas.

Pregão Eletrônico n. º 108/2022 - Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais

elétricos e manutenção"

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente Faria, nº 642, sala 02, Colonia Faria, Colombo PR, CNPJ nº 24.616.322/0001-28, neste ato representada por Edher Tulio De Almeida, CPF 025.541.559-17, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 108/2022,

cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço.

Item 13: 215637 / Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama.

Marca: DECORLUX Valor unitário: R\$ 5,5000 Quantidade: 130 unidades





№ 180 - ANO XI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 715,0000

Item 20: 220580 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal 4 a 6 mm².

Marca: DECORLUX Valor unitário: R\$ 0,5000 Quantidade: 400 unidades Valor total: R\$ 200,0000

Valor total estimado da empresa: R\$ 915,0000.

a declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultandose a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Adm. Financeira - Feas

Apexo 1

proteção de dados

- 1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:
- 1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- 1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;
- 1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- 1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou á terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

- I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais:
- II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA." Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 02

Processo Administrativo nº: 174/2022 - Feas.

Pregão Eletrônico n. º 108/2022 - Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais

elétricos e manutenção"

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa KCG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à R Caramuru, nº 311, Conceiçao, Diadema SP, CNPJ nº 45.402.329/0001-17, neste ato representada por Kaue Chiaravalatti Gomes, CPF 450.461.018-31. tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 108/2022, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários: Itens com 1º menor preço.

Item 02: 215634 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul.





№ 180 - ANO XI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: SIGz

Valor unitário: R\$ 1,7500 Quantidade: 500 metros Valor total: R\$ 875,0000

Item 03: 220354 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco.

Marca: SIG

Valor unitário: R\$ 1,7500 antidade: 500 metros valor total: R\$ 875,0000

Item 04: 219524 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto.

Marca: SIG

Valor unitário: R\$ 1,7500 Quantidade: 500 metros Valor total: R\$ 875,0000

Item 05: 219309 / Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho.

Marca: SIG

Valor unitário: R\$ 2,5000 Quantidade: 500 metros Valor total: R\$ 1,250,0000

Item 06: 220357 / Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM².

Marca: SIG

Valor unitário: R\$ 4,3900 Quantidade: 700 metros V<u>al</u>or total: R\$ 3.073,0000

or total estimado da empresa: R\$ 6.948,0000

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 108/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultandose a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Limitada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Adm. Financeira - Feas

Anexo 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Da proteção de dados

- 1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deverá:
- 1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- 1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;
- 1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- 1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

- I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;
- II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA." Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



№ 180 - ANO XI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 01

Processo Administrativo nº: 174/2022 - Feas.

Pregão Eletrônico n. º 108/2022 - Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais

elétricos e manutenção"

dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3° andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. BEIRA MAR, nº 1850, Nova Tramandai, Tramandai, RS, CNPJ nº 30.247.600/0001-10, neste ato representada por Julio Cezar Gerzson Jardim, CPF 306.547.000-44, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 108/2022, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e manutenção", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preco.

Item 01: 220575 / Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20

Marca: BRASILTEC

Valor unitário: R\$ 80,0000 Quantidade: 2 unidades Valor Total: R\$ 160.0000

10: 220584 / Contator 3P 25° 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420 CONTATOR 3P 25° 220V 50/60HZ INA

CW M25-10-30V26 10045420.

Marca: STARK ELECTRIC Valor unitário: R\$ 71,5000 Quantidade: 2 unidades Valor Total: R\$ 143,0000

Item 11: 220586 / Disjuntor Prot Motor 20-25a Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133.

Marca: STARK ELECTRIC Valor unitário: R\$ 124,3000 Quantidade: 2 unidades Valor Total: R\$ 248,6000

Item 16: 220504 / Relé de estado solido de 40A 190 A 250 VCA.

Marca: STARK ELECTRIC Valor unitário: R\$ 100,0000 Quantidade: 15 unidades Valor Total: R\$ 1,500,0000

Item 17: 220583 / Rele Impulso ITL 1P 16^aA/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30.

Marca: Brasiltec



Nº 180 - ANO XI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 252,9700 Quantidade: 20 unidades Valor Total: R\$ 5.059,4000

Valor total estimado da empresa: R\$ 7.111,0000.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 108/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultandos e a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

J2R AUTOMAÇÃO LTDA - EIRELI

Diretor-Geral Feas

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Adm. Financeira - Feas

Anexo 1

Da proteção de dados

- 1. A Contratada, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da Contratante. No manuseio dos dados a Contratada deve
- 1.1. Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- 1.2. Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da contratante;
- 1.3. Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da contratante, quer direta ou indiretamente. Caso a contratada seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a contratante para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- 1.4. Notificar a contratante em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela Contratada, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.





Nº 180 - ANO XI

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de teção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação, disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA." Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de setembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

LEI Nº 16062

Concede, face à Situação de Emergência em Saúde relacionada ao COVID-19, remissão transitória de outorga instituída pela Lei nº 13.957, de 11 de abril de 2012, para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros - TÁXI, e do Preço Público instituído pela Lei nº 15.460, de 25 de junho de 2019, que rege o Serviço de Transporte Escolar, referentes ao exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica remida a obrigação do pagamento de Outorga e do Preço Público devido à URBS – Urbanização de Curitiba S.A, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, pelos prestadores do serviço de Transporte Individual de Passageiro (Táxis) e dos Serviços de Transporte Escolar.

Art. 2º A remissão no valor de R\$ 4.369.398,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais) será compensada por valores de superávit do exercício de 2021 a serem aportados como aumento de capital para a URBS – Urbanização de Curitiba S.A no montante total dos valores devidos pelos transportadores alcançados pela remissão. § 1º O valor a ser remido referente à Taxa de Outorga devida pelos profissionais do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TÁXI é de R\$ 3.705.750,00 (três milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

§ 2° O valor a ser remido referente ao Preço Público devido pelos profissionais do Serviço de Transporte Escolar é de R\$ 663.648,00 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais).